



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 153

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) PARECER Nº 177, DE 1979-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, incumbida de estudar o Projeto de Lei nº 25, de 1979 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1980".

Relator: Senador Raimundo Parente

A Comissão Mista incumbida de estudar o Projeto de Lei nº 25/79 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980", apresenta, em anexo, a Redação Final da referida proposição, esclarecendo que nela introduziu correções ortográficas e de redação sem re-

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

percussões na classificação funcional-programática, na Natureza da Despesa, e sem alterar os dispêndios previstos na matéria aprovada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1979. — Cunha Lima, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Jorge Kalume — José Lins — Mendes Canale — Affonso Camargo — Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Adriano Valente — Castejon Branco — Alberto Hoffmann — Altair Chagas — Angelino Rosa — Baldacci Filho — Cláudio Philomeno — Daso Coimbra — Milton Figueiredo — Francisco Rollemberg — Furtado Leite — Hugo Napoleão — Milton Brandão — Nosser Almeida — Odulfo Domingues — Wilson Braga — Renato Azeredo — Jorge Freire — Honorato Viana — Ademar Ferreira — Antônio Ferreira — Afrísio Vieira Lima — Jorge Freire Arbage.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 289ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1979

Sessão solene destinada a homenagear o cientista Carlos Chagas, pelo transcurso do primeiro centenário do seu nascimento.

2 — ATA DA 290ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Considerações sobre o projeto constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Posição do MDB, com relação ao projeto de reforma partidária.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Reforma partidária.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 37/79-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências. Usam da palavra na discussão da matéria, os Srs. Deputados Adhemar Santillo, Nilson Gibson, Álvaro Dias, Haroldo Sanford, João Gilberto, Bonifácio de Andrada, Eloar Guazelli, Adhemar Guisi e José Costa.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada ao prosseguimento da discussão da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.5 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 289ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire

— Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gas-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

tão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Sal-danha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonor Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette —

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Viana — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Cêlio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de

Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Roseburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novae — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Iosso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vivela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiádes de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugoardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional que, atendendo a requerimento do nobre Deputado Benjamim Farah, destina-se a homenagear o cientista Carlos Chagas, pelo transcurso do primeiro centenário do seu nascimento.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg, que falará pela Câmara dos Deputados.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Câmara dos Deputados se associa às homenagens do mundo inteiro à figura excepcional de Carlos Chagas.

Mais que um nome, de cientista renomado, é um símbolo. E exatamente sobre esse símbolo é que nos devemos debruçar, para extrair dele os significados mais expressivos da nossa realidade sanitária e social.

Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, filho e neto de fazendeiros, nasceu a 9 de julho de 1879, na fazenda do Bom Retiro, em Oliveira, Minas Gerais. Seu curso de Humanidades ele o fez sob rigorosa disciplina eclesiástica no Colégio São Francisco de Assis, em São João Del Rei, MG, indo terminá-lo em Ouro Preto, onde chegou a cursar a Escola de Minas. Logo transfere-se para o Rio de Janeiro, onde ingressa na Faculdade Nacional de Medicina, doutorando-se em 1903. No Instituto Soroterápico, hoje Instituto Oswaldo Cruz, no qual trabalhou como voluntário a partir de 1902, Carlos Chagas dedicou-se ao estudo da malária. Sua teoria de que os mosquitos transmissores poderiam ser combatidos por inseticidas teve êxito e projetou de logo o seu nome.

Contudo, foi no combate à malária no Vale do Rio das Velhas, em 1907, que teve a sua atenção despertada por insetos que sugavam sangue humano

— os barbeiros —, os quais observados ao microscópio apresentavam em seus intestinos um protozoário ainda desconhecido, que estudou com a ajuda do mestre Oswaldo Cruz, denominando-o *Trypanosoma Cruzi* em homenagem ao seu nome.

De volta a Minas Gerais, constatou a freqüência inexplicável de endemias, doenças cardíacas e paralisias que muito o impressionaram e, após uma série de resultados negativos, conseguiu encontrar no sangue de uma menina de três anos, cuja febre não cedia “nem ao quinino”, o *Trypanosoma Cruzi*. Naquele momento coube-lhe o mérito de um descobrimento notável, e impar, nos domínios da medicina, a Trypanosomíase americana, entidade mórbida de existência inteiramente desconhecida e não suspeitada, antes que ele a revelasse ao mundo científico. Nesse descobrimento não teve propriamente precursores, e talvez nem colaboradores, sendo um feito inteiramente seu.

Por sua capacidade e pertinácia, não apenas desvendou ou isolou uma entidade clínica, reunindo elementos esparsos já conhecidos. Pelo contrário, criou um capítulo inteiro da nosologia: etiologia, patogenia, anatomopatologia e sintomatologia, com as respectivas formas clínicas, determinação do inseto transmissor, dos intermediários e modo de disseminação e consequente profilaxia. Criou Carlos Chagas, então, um capítulo inteiramente novo, porque novo era o agente etiológico, o *Trypanosoma Cruzi*, porque era ignorado até então em parasitologia que qualquer espécie do gênero *Triatoma* fosse transmissora de doenças, e porque novo também era o conhecimento da existência de um trypanosoma cujo ciclo evolutivo endógeno tem uma fase sobre a forma intracelular de leishmânia, o que vinha conferir aspectos novos à anatomopatologia, à patologia e ao conjunto sintomático da doença.

Dura realidade, Srs. Congressistas, se considerarmos que existem dez milhões de brasileiros portadores da doença de Chagas, atualmente. Dez milhões de criaturas que em sua maioria, inconscientemente atingidos pela doença, constituem uma grave ameaça à saúde do nosso povo. Doença mortal, a desses portadores do *Trypanosoma Cruzi*, cujo vetor, o barbeiro, bem reflete uma realidade que necessita ser erradicada do nosso País.

Estamos não só em face de doentes incuráveis com os recursos terapêuticos atuais para uma doença maligna, mas de um quadro que angustia a quantos analisam o problema da medicina preventiva no Brasil, aliado aos problemas da saúde de um povo minado pela subnutrição e pela ignorância.

Carlos Chagas enxergou longe essa realidade que hoje nos constrange. No Brasil de 1909, o Brasil de há 70 anos, não era diferente, em muitas regiões, o espetáculo triste dos hoje chamados “bolsões de miséria”. Sob certos aspectos, numa época em que o País se ignorava a si mesmo, por falta de estradas e dos meios modernos de comunicação social, a tragédia se ocultava sob a cortina da ignorância, o que não acontece hoje, quando a contundência do flagelo não pode ser negada e o drama brasileiro tem na saúde pública um dos seus pontos mais questionados.

Há pouco, rememorando a figura de seu pai, Carlos Chagas Filho, Prof. do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, não vacilou em diagnosticar a doença de Chagas como “uma doença do subdesenvolvimento”. E ofereceu suas razões, esclarecendo que, se o barbeiro, inseto transmissor da doença, fosse eliminado, a doença deixaria de existir. “Por outro lado, acrescentou, a criação de uma vacina poderia solucionar o problema dos dez milhões de brasileiros atingidos pela doença”.

Ora, é sabido que o barbeiro vive apenas em casebres muito pobres, casas de taipa. Portanto, um esquema de medicina preventiva, de conotação social, em que as causas da miséria fossem eliminadas, certamente a doença se reduziria ao mínimo. Judiciosa, pois, a observação ontológica de Carlos Chagas Filho, a respeito da presença, rara é certo, do barbeiro na periferia das grandes cidades brasileiras: “Quando a industrialização atrai o homem para a cidade, e quando a agricultura de exportação substitui a de sustento, o homem do campo junta seus apetrechos e vem para a cidade. E na trouxinha traz o barbeiro”.

É, portanto, dentro do Brasil deste final de século que a figura de Carlos Chagas alcança maior atualidade. Se pensarmos no que esse homem da ciência sofreu, mesmo depois da descoberta que o consagrou internacionalmente, bem merece que todos nós meditemos sobre os desvãos, os porões, os ambientes escuros da condição humana. Se pensarmos que, vítima da inveja, teve que suportar campanha sórdida de quantos afirmavam que a doença provocada pelo *Trypanosoma Cruzi* era pura ficção científica, saberemos medir a grandeza de quem, espírito científico por natureza e formação, soube esperar o reconhecimento.

Diziam os inimigos, encastelados na própria Academia Nacional de Medicina, que a doença não existia. Contudo, esta mesma Academia, depois, o receberia, mesmo sem haver vagado qualquer das suas cadeiras. E, exatamente

porque assim propagaram, durante 15 a 20 anos, não se estudou no Brasil a doença de Chagas, e até nos textos de higiene deixou de ser referida.

Mais um pouco de tempo e acontece na Argentina, em Jujú, um surto de graves proporções. E na origem do mal o sintoma de ordem sociológica: o barbeiro incrustado nas fendas do casebre.

Entretanto, somente depois da morte de Carlos Chagas é que se iniciou no Brasil, seriamente, o combate à moléstia.

Um industrial, que tanto se empenhou em favor das iniciativas científicas e artísticas nacionais, Guilherme Guinle, na década de 30, patrocinou a realização de um inquérito de âmbito nacional sobre a moléstia de Chagas. Daí em diante, tal a incidência do mal com suas graves conseqüências, que se formaram os primeiros grupos de estudo na Escola de Medicina de Ribeirão Preto.

Daí em diante, oficialmente ou não, sob o patrocínio inclusive de entidades estrangeiras, o mal de Chagas vem sendo estudado intensamente.

Há, porém, outro aspecto da personalidade de Carlos Chagas, a que não se tem dado maior relevo: a de estudioso que empreendia viagens, para testar *in locum* as conclusões de suas pesquisas. Exemplo dessa ordem é o estudo intitulado *Notas sobre a Epidemiologia do Amazonas*. Trabalho deveras notável, pela cuidado, precisão, objetividade de conceitos e conclusões.

A Amazônia, que Chagas viu, não foi o “inferno verde” das inventivas literárias, nem o gigantismo das águas dominando a paisagem fluvial. O que seus olhos viram e a sua inteligência registrou bem merece ser lembrado, porquanto soube juntar à precisão científica a beleza de um estilo em que se percebe a influência de uma prosa viva, com traços de Euclides e de Rui. Nesse trabalho de 1913, conferência pronunciada no prédio, hoje demolido, do antigo Senado Federal, o Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, dizia Carlos Chagas essas palavras ainda atuais: “Percorrendo a Amazônia e procurando observá-la sob o aspecto médico, experimentamos de início grandes surpresas. Dir-se-ia uma patologia anarquizada. Fatos mórbidos que nos eram familiares na observação do sul, revestiam-se de modalidades estranhas furtando-se muitas vezes ao nosso juízo diagnóstico. Doenças bem estudadas, conhecidas em sua razão etiológica, em seus processos patogênicos e na inteireza de sua fisionomia clínica, mostravam-se modificadas pela gravidade extrema de seus elementos, que não lhe sabíamos atribuíveis. E, de tal modo assim foi que se poderia admitir ali uma exceção a essa lei de patologia geral, de fixidez das entidades mórbidas pela qual cumpre sempre orientar o critério médico na interpretação dos casos clínicos obscuros”. Daí em diante, o médico, o cientista esmiuça o universo patológico da Amazônia, descendo a minúcias sobre a incidência epidêmica da malária. E não só sobre a malária discorre. Ocupa-se do beribéri que na época dizimava populações inteiras, com observações desse gênero: “Fala-se mesmo de uma condição mórbida especial — o beribéri galopante — muito freqüente em alguns rios, de máxima gravidade, levando à morte em curto espaço de algumas horas. Estes dados, realmente interessantes, levaram-no a cuidar do assunto com atenção especial, e se não vimos confirmados todos os pontos que as apreciações leigas nos indicaram, chegamos à convicção de que sobre esse assunto existe um caos de incerteza, nada havendo de perfeitamente exato e rigorosamente científico nas noções epidemiológicas que conhecíamos”.

Mas, o cientista que investigava as condições sanitárias tinha um objetivo: o homem. Nessa conferência discorre ainda sobre a leishmaniose, também chamada à época de feridas bravas, lepra maculosa, a boba, o mal das cadeiras, para no final arrematar o estudo com estas ponderações judiciosas: “O complexo problema econômico da borracha, se diversos aspectos, além desse que vimos de considerar, oferecem, a calma meditação a enérgica interferência dos poderes públicos, nenhuma base apresenta que sobreleve em importância à defesa médico-sanitária dos seringueiros. E, para chegar à convicção dessa evidência, não se tornam preciosos grandes argumentos, se não conhecer as condições epidemiológicas da Amazônia e apreciar as suas verdadeiras conseqüências”. E, a seguir, indaga: “Como baratear a produção de uma indústria extrativa, sem primeiro normalizar o coeficiente de trabalho individual naquelas zonas reduzido ao mínimo”? Há nesta indagação uma lição permanente de ciência aplicada com vínculos muito estreitos em relação às modernas ciências sociais, a Economia e a Administração. Saúde e desenvolvimento representam um binômio que nenhum cientista da geração moderna deixa de incluir em seus planos de valorização do trabalho humano.

Nesse sentido, o Prof. Roberto Santos, catedrático de Clínica Médica da Universidade da Bahia, em conferência intitulada *A Saúde no Contexto do Desenvolvimento Social e Econômico*, abordou o tema com espírito realista, semelhante ao de Carlos Chagas, isto é, aliando à realidade sanitária as condições econômicas da população.

Afirma, em seu trabalho, que no Brasil de hoje, onde existem ainda profundos e antigos desníveis regionais, justificam-se “programas substancial-

mente diversos de uma região para outra". E acrescenta: "a evolução econômica e social do Brasil vem procedendo de forma a ensejar a criação de verdadeiros "bolsões de riqueza", imagem e espelho dos bolsões de pobreza de nações das mais ricas do mundo de hoje.

Enquanto nestas, no seio de comunidades abastadas, se encontram seres humanos agrupados na mais triste condição de pobreza absoluta, entre nós, em meio a uma sociedade pobre, se destacam "bolsões" ou ilhas, verdadeiro arquipélago constituído de pequeno número de beneficiários do enriquecimento e do progresso. Pelas razões apresentadas, são notórias as repercussões deste quadro sobre os indicadores de saúde nacional. Ontem e hoje, a Ciência do Brasil tem um denominador comum: o de preocupar-se com o homem e a sua integração em seu vasto território.

A figura de Carlos Chagas emerge como a de um pioneiro que, *pari passu* com a pesquisa, pisava, com firmeza, nos diversos ramos da ciência que dominava. Sua obra extensa mereceu muito cedo a consagração dos grandes centros médicos internacionais. Em 1912, um júri internacional lhe conferiu o Prêmio Schaudin pelo seu trabalho sobre protozoologia e microbiologia. Cumpre notar que o Prêmio Schaudin, àquela época destinado à consagração de trabalhos de microbiologia excepcionalmente notáveis, só tinha sido concedido a três pesquisadores: Max Hartmann, Reichnow e d'Herelle. Pioneiro em Medicina Tropical, foi o braço direito de Oswaldo Cruz em suas campanhas sanitárias. Em 1925, a Universidade de Hamburgo lhe confere e medalha de ouro do Prêmio Kumel. Das Universidades de Paris e Harvard, recebe o título de *magister honoris causa*. E em toda a sua obra científica, por sinal extensa, destacam-se os estudos sobre os transmissores da malária e da doença que recebeu o seu nome.

Concluo, Sr. Presidente, nesta homenagem ao centenário de Carlos Chagas, fazendo votos no sentido de que essa figura ímpar de espírito científico brasileiro se torne cada vez mais conhecido das gerações novas. Num País continente que enfrenta o desafio de moléstias sociais, a lição de Carlos Chagas necessita ser amplamente divulgada pelo que representa de exemplo, de tenacidade e dedicação em favor das melhores condições de vida de nosso povo.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que seja transcrito nos Anais da Casa, o discurso que deveria ter sido proferido pelo nobre Deputado Benjamim Farah, a quem tive a honra de substituir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO DO SR. BENJAMIM FARAH A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG, EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As Casas do Congresso, Câmara e Senado, hoje aqui se reúnem, em sessão extraordinária, para o culto solene e sincero a um dos grandes homens desta Nação: Carlos Chagas, que neste ano, em julho último, completou o primeiro centenário de nascimento.

Quem era esse homem, cujo coração e cuja alma vivem e palpitam na alma e no coração da Pátria agradecida?

Certa vez, não me lembro quando, compulsando um dos melhores dicionários, que tem origem em França, numa determinada folha, deparei-me com três figuras que têm marcado presença de alto relevo no campo da cultura científica. Quais os seus nomes? Carlos Chagas, Evandro Chagas e Carlos Chagas Filho. Não li jamais — quer me parecer — em lugar nenhum, três nomes assim, três personalidades, três vultos unidos pelo sangue, pela inteligência, pela cultura, pelos pendores da bondade, pelo amor ao lar, pelo entusiasmo, pelo altruísmo, pela dignificação à Pátria, que é o nosso berço comum, causa permanente dos esforços pelo bem de todos.

Eis uma trindade nobre, a que os representantes do povo, na sua sensibilidade, não deviam e não quiseram ignorar.

Mas, quem era esse homem que, em plena mocidade, tanto se agigantou na Medicina tropical? E seu nome atravessou logo as fronteiras do País e se projetou, também, nos centros científicos da velha Europa, das Américas e de outros continentes. Quem era o sábio de que o grande Rui, em conferência a 17 de maio de 1917, ao citar os eminentes colaboradores e companheiros de Oswaldo Cruz, disse: "Carlos Chagas, cujos primeiros passos na sua carreira bendita rutilam com o "maior milagre da Medicina Moderna" a solução do problema de uma grande infecção brasileira, a ciência da sua etiologia, da sua debelância radical, e a quem o prêmio Schaudinn confere, por uma sentença germânica, as honras do mais notável dos protozoologistas do mundo". Essa láurea poucos tiveram-na, quatro apenas, até então. E qual foi a composição do júri antes da sentença germânica? Dos vinte, lembrarei estes: Von Prowazk, Ehrlich, Manson, Ross, Laveran, Metchnikoff, Roux, Kitasato,

Oswaldo Gonçalves Cruz e outros, cada nome um gigante da Ciência; um orgulho da sua Pátria; um benemérito da humanidade.

E a sua história? Ela começou assim: o Barão de Pedro Afonso, cirurgião notável na Europa deste século, chefiou o Instituto Soroterápico do Rio de Janeiro. Querendo ampliar as instalações para maior produção de soros e vacinas para combate às epidemias que grassavam na época, e também receioso de que elas pudessem vir a agravar-se, precisando de alguém capaz desse encargo, solicita ao Instituto Pasteur um especialista. Como resposta recebeu do Prof. Emilio Roux, Diretor do Instituto Pasteur de Paris, a mais alta autoridade nesse campo, cujas palavras incisivas e históricas foram: "O Brasil não precisa recorrer à ciência estrangeira, uma vez que possui entre os profissionais um homem à altura desse cometimento; trata-se de um antigo discípulo do Instituto Pasteur", acrescentando o grande bacteriologista francês: "É o notável Dr. Oswaldo Cruz".

Ele criou Manguinhos, um dos mais famosos centros de pesquisa da época. Ali foi um ninho de almas, como denominou, e, por que não proclamá-lo? Um berço de sábios. O fundador da Instituição, o líder, o chefe, o companheiro, o amigo daquelas almas, o vitorioso debelador da Febre Amarela, no Rio de Janeiro, já agora com fama em toda parte, haveria de proclamar com ufania: "Cada vez que venho da Europa, mais me convenço das qualidades extraordinárias dos brasileiros". Realmente, naquela abençoada Casa, certa vez, chegou um jovem, com 23 anos somente: Carlos Chagas. Essa é a idade dos sonhos, idade romântica, cheia de perplexidade e indecisões. Naquele jovem não faltou intusiasmo, vocação, determinação, tenacidade, para em tão pouco tempo não só se colocar à altura de Oswaldo Cruz mas para levar lá fora o nome da Pátria, aureolado de glória. Ele foi levado a Oswaldo Cruz pelas mãos de Miguel Couto, o maior clínico do século; em Manguinhos começa a sua epopéia. Era dos mais esforçados, dos mais dedicados, por isso que nele tanto ardia a chama dos grandes ideais.

No ano de 1905, então chefe da Comissão de Combate à Malária, em Minas Gerais, estava em campo, em luta aberta, pelo enfermo e para o enfermo. Ali, naquelas Minas Gerais, terra de tantas tradições e de tanta grandeza cívica, ali o moço mineiro, depois de laboriosas pesquisas, descobriu e revelou uma das maiores conquistas da Medicina tropical.

Nessa caminhada de vitórias sucessivas, culminou com a descoberta da triponosomíase americana, a Doença de Chagas, grande mal que infesta as Américas, principalmente os países latinos, onde se verifica uma grande incidência de morbidade, além de enorme letalidade. O doente fica praticamente inutilizado, dado o freqüente ataque ao coração e ao sistema nervoso, e não raro o desfecho é fatal.

Carlos Chagas era paciente, tenaz, com amplo raciocínio indutivo. Coube-lhe, disse o eminente clínico e pesquisador Eurico Vilela, o mérito de um descobrimento notável e ímpar nos domínios da Medicina: o da triponosomíase americana (Doença de Chagas), entidade mórbida de existência inteiramente desconhecida e não suspeitada, antes que ele a revelasse ao mundo científico. Nesse descobrimento não teve propriamente precursores e nem colaboradores. É obra inteiramente sua. Não desvendou, apenas, ou isolou, uma entidade clínica reunindo elementos esparsos já conhecidos, mas criou um capítulo inteiro da nosologia; etiologia, patogênese, anatomia patológica, sintomatologia, com as respectivas fórmulas clínicas, determinação do inseto transmissor, dos depositários do vírus, do modo de disseminação e consequente profilaxia. É capítulo inteiramente novo.

Carlos Chagas tinha somente 30 anos, quando atinge o auge da celebridade.

Mas, terrível flagelo, o órgão público conseguiu extinguir ou abrandá-lo?

O Prof. Magalhães Gomes, quando tomou posse na presidência da Academia Nacional de Medicina — e não vai para muito tempo — denunciou a presença de nada menos de 12 milhões de chagásicos no Brasil. Que tragédia!

E como estão outras enfermidades endêmicas ou cosmopolitas, tais como a malária, a leishmaniose, a ancilostomíase, a lepra, a esquistossomose, a sífilis, em plena recrudescência, a tuberculose, sobretudo nas favelas, onde a poluição e o contágio são a norma, e nas áreas de subnutrição do Nordeste, onde a miséria é de preocupar-nos?

E o que se tem feito contra o câncer, dragão sinistro que, de parilha com as cardiopatias e os acidentes, constitui o trio maldito que mais ceifa vidas na face da terra?

As estatísticas, infelizmente, pouco nos informam. Talvez seja até um bem, porque saberíamos confirmada a expressão de Miguel Pereira: "O Brasil é um vasto hospital". Na verdade, os problemas aí estão. Eles vêm de longe e agravam-se com freqüência. E desafiam a nossa inteligência, o nosso patriotismo, a nossa coragem, a nossa capacidade.

Por isso, invocar Carlos Chagas é tomar posição de luta. É renovar compromissos com a nacionalidade, sobretudo por parte de quem tenha responsabilidade pública.

Em 1909, o jovem assistente de Manguinhos evidenciou a sua glória maior. Em 1910 é chefe de serviço naquela Casa. Podia — é certo — ficar no seu laboratório, no Palácio Mourisco, usufruir do fruto do grande achado, no encanto e esplendor da metrópole; cortejado e agraciado a cada instante, pela imprensa, por médicos, estudantes e instituições nobiliárquicas de toda a parte.

A Academia Nacional de Medicina lhe abriu as portas. Prêmios, títulos de fama nacional e internacional lhe foram sucedendo ou lhe sendo outorgados. Eles chegaram ao Rio de Janeiro, vindos do Brasil inteiro, da Argentina, do Peru, da Bélgica, de Madri, de Nova Iorque, da Índia, de Roma, de Londres, de Paris, da Alemanha, e além do famoso prêmio Schaudinn, o Prêmio Kummel, medalha de ouro da Universidade de Hamburgo.

Entre as condecorações da Espanha, da Bélgica, da Itália, não faltou a de Cavaleiro da Legião de Honra da França. Quem, em algum país, foi tão agraciado assim?

Carlos Chagas não se embriagou com a glória. Não aceitou o repouso, a pausa reparadora. Repelia a inércia. Era apaixonado do trabalho, sobretudo altruísta e solidário. Na culminância dos triunfos, como o Cid Campiador, atira-se então à mais árdua, à mais espinhosa, à mais ingente, à mais terrível empreitada: a Amazônia, esta com os seus mistérios, os seus enigmas, as distâncias, as dificuldades, as feras, os répteis abundantes, os insetos, os riscos, os perigos, o desconforto, a desolação!... Era preciso partir. Pesquisar. Saber dos males que ali vicejavam. Traçar normas. Participar. Ajudar. Servir.

E, num estilo seu, límpido e belo, com relatórios e observações que enriqueceram a literatura médica e à semelhança do autor de Os Sertões, Carlos Chagas nos oferece este quadro dantesco:

“Sem dúvida, na grande Amazônia a dificuldade de viver só encontra medida exata na própria facilidade de morrer, sendo ali a vida humana quase uma epopéia, pela intensidade de causas destruidoras. Cumpre, porém, apreciando os fatores que fazem daquelas terras um grande cenário da morte, abandonar o terreno ingrato de doutrinas mais ou menos arbitrárias, para entrar na realidade científica, à luz de conhecimentos modernos, aproveitando o determinismo dos métodos atuais de pesquisas que fizeram da medicina uma ciência exata. Só deste modo, não de qualquer outro, poder-se-á formular noções epidemiológicas seguras, que serviriam de base a um conjunto de medidas práticas, muito capazes de reabilitarem, no ponto de vista sanitário, as ubérrimas terras da borracha. O índice endêmico pela malária é elevadíssimo, podendo-se afirmar, sem exagero, que, excetuando alguns indivíduos dos residentes nos centros populosos, a totalidade da população do interior acha-se infetada pelo plasmódio. Observações fizemos, nesse sentido, de levar ao desalento. Em São Felipe, pequena cidade do Rio Juruá, cuja população aproximada poderia ser avaliada em 850 ou 900 almas, colhemos dados oficiais, que nos referiram uma letalidade superior a 400 pessoas, no primeiro semestre de 1911! Quer dizer, metade dos habitantes de uma pequena cidade vitimada em seis meses por uma moléstia evitável e de processos curativos bem estabelecidos. E quando aí chegamos, nessa pequena necrópole, ainda nos foi dado apreciar os efeitos da intensa e mortífera epidemia.”

E noutra passagem do inferno verde:

“O homem, na Amazônia, ali chegando dos salubérrimos sertões do norte do Brasil, levando para o trabalho a vitalidade máxima de uma raça forte e as maiores aspirações de uma prosperidade econômica, adquiria, embora numa luta homérica, e bem depressa vai lastimar a própria ousadia no aniquilamento de todas energias acumuladas. São levadas inteiras de cearenses, desse povo de valentes que exemplifica a resistência e a tenacidade nacionais, em curto prazo dizimados pela malária! Os que não perecem, aqueles cujo destino incerto foi menos inclemente, esses regressam, trazendo em lesões orgânicas definitivas os resíduos da moléstia!

E deste modo, aquela Amazônia maravilhosa, que constitui uma das mais sólidas garantias do nosso futuro econômico, vai, no momento, irradiando de si malefícios incalculáveis, transformada num grande centro de decadência de nossa raça e de extermínio dos nossos irmãos.”

E quanto ao principal rio afluente do Amazonas:

“O mesmo no rio Negro. Estudamos nesse rio a condição mórbida de grande número de seringais, nos quais seria empresa nada fácil querer encontrar alguém livre de infecção crônica pela malária. A letalidade ali havia sido também elevadíssima, continuando no momento da nossa excursão”.

Após longa viagem, retorna da planície amazônica, onde trabalhou intensamente, fez sacrifícios enormes. Deu a sua melhor mocidade. Traz relatórios e observações. Novos estudos sobre as endemias. Diretrizes novas. Outros horizontes abertos.

Em 1917, com o falecimento de Oswaldo Cruz, Carlos Chagas passa a Diretor do Instituto de Manguinhos:

“Sobre ele recaiu de direito a sucessão da Diretoria do Instituto Oswaldo Cruz, a herança dos ideais de ciência do grande Mestre.”

Então, o notável discípulo, agora tão grande quanto o Mestre, no campo da Medicina experimental, na cultura, na eficiência, na seriedade, na grandeza moral, no amor à pátria, Carlos Chagas diria do saneador do Brasil:

“Quão diversos os dias de agora, de mágoas infinitas e de incertezas, pela ausência daquele espírito luminoso, que nos foi o amparo das melhores aspirações profissionais, a origem de todas as iniciativas, o motivo de todo o êxito.”

Realmente, as suas lágrimas teriam de ser abundantes, pois abundantes eram os seus sentimentos de fidelidade a Oswaldo Cruz, que surgiu na época da desolação, da insegurança, do pavor. Sobre ele se refere Carlos Chagas, para debelar a Febre Amarela:

“... a um jovem experimentador de gênio com o pesado encargo de nossa reabilitação sanitária perante o mundo.”

E enfrentou o peso de mil sacrifícios, riscos sem conta, apodado da imprensa, incompreensão até da classe médica. Mas Oswaldo Cruz extinguiu a febre amarela, que fazia do Rio de Janeiro uma triste e vasta necrópole. Venceu, e com ele os seus discípulos, na maioria jovens, seus colaboradores, seus amigos, seus irmãos de ofício, de ideal, cujos nomes estão nos Anais da Medicina, sendo o maior de todos Carlos Chagas.

Em 1918, por convocação de Venceslau Braz, chefiou a campanha contra a epidemia de gripe, a chamada espanhola, que tanto devastou os povos, deixando uma sinistra recordação. Essa difícil tarefa, numa fase difícil, coube ao grande brasileiro Carlos Chagas.

Em 1919, Diretor de Saúde Pública. Em 1920, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, posto em que continuou nos governos de Epitácio e de Arthur Bernardes. Na chefia desses órgãos públicos, desencadeou uma campanha sem precedentes, e dentro dos moldes rigorosamente científicos, a mais intensa, a mais ampla, e a mais objetiva luta contra as endemias. Data de então a famosa e benemérita profilaxia rural. Em 1925, Carlos Chagas conquista a cadeira de Medicina tropical da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Nesse mesmo ano, por indicação do grande cientista Calmette, é designado no Comitê de Higiene da Sociedade das Nações. Nomeado pelo mesmo Comitê, torna-se o Diretor Técnico do Centro Internacional de Estudos sobre a lepra.

Em largas pinceladas, eis o roteiro fecundo e nobilitante do grande sábio. Eis uma trajetória curta e eminentemente gloriosa, na qual dignificou sempre a ciência, a sua Pátria e a humanidade.

Os trabalhos científicos publicados, frutos da mais pacientes pesquisas, vão a muitas dezenas, e cada um sempre com a melhor acolhida e repercussão.

Além disso, pronunciou discursos e conferências nas Faculdades, Academias, centros de cultura, solenidades no Brasil e no estrangeiro.

Médico de um povo aflito e enfermo, com altruísmo e abnegação ele caminhou longas estradas, viu, examinou, curou, saneou, como de certo o fizera em todo o Brasil, então Diretor de Saúde Pública, através da Campanha de Saneamento Nacional, quando teve a colaboração de eminentes médicos, entre os quais, Fernando Figueira, Plácido Barbosa, Eduardo Rabelo e o grande sanitário Belisário Pena.

Pela sua vida cheia de realizações, ele não passou. Está revivido. As suas mensagens aos moços devem ser ouvidas em todos os tempos:

“Pela autoridade que vos confere a sabedoria, pela ascendência que vos outorga a ponderação, pela confiança que vos destina a gra-

tidão e, principalmente, pela supremacia que vos transmitem o sofrimento aliviado, a dor mitigada, as esperanças e alegrias renovadas, haveis de ser por toda parte, nos grandes momentos da existência individual e coletiva, na família e na sociedade, a providência e a redenção, o manancial, inesgotável de graças e de mercês espirituais, a luz de todas as inteligências, o ídolo de todos os corações. Não sei de outro destino que ao vosso possa exceder ou mesmo igualar, em perspectivas de aperfeiçoamento e de solidariedade humanas! Não sei de outra grandeza que equivalha a essa de viver para o bem da vida e para a felicidade dos homens!" "Não cessareis um dia só de estudar para mais e melhor saber, de estudar, de pesquisar e de meditar, para corrigir com autoridade a medicina de ontem, para exercitar com eficiência a medicina de hoje, para edificar com sabedoria a medicina de amanhã."

Nessa formosa oração de paraninfo aos doutorados, invocou Pasteur, o sábio e santo:

"Um apelo, agora, de toda a oportunidade, no adeus da separação: — Ouvi atentos, para recordá-la a todo tempo, a voz longínqua de Pasteur, o Messias criador da vossa nova ciência — "À grandeza da ciência, associai, nos vossos ideais de médicos, a grandeza da Nação, e nunca vos deixeis atingir pelo ceticismo estéril e aviltante, nem desalentar pelas tristezas passageiras na vida de um povo."

São as lições do passado, sempre atuais porque são úteis e necessárias. Ao seu mestre e amigo Francisco de Castro, a quem tanto admirou, deu o testemunho que faz lembrar a tertúlia da Grécia Antiga:

"Foi Francisco de Castro, no seu tempo, durante anos alongados, o mestre divino, o mestre da Ciência, o mestre da eloquência, o mestre da lógica, o mestre do método, o mestre do estilo; mestre tantas vezes imitado, mas nunca igualado. Foi ele o oráculo soberano da máxima sabedoria."

Falei alhures de Evandro Chagas, filho do grande homenageado de hoje. Cientista exuberante e continuador da obra do seu saudoso pai, com mais de 50 trabalhos científicos admiráveis. Evandro, no esplendor da mocidade, é roubado à vida por uma tragédia de avião.

E Carlos Chagas Filho é *doublée* de cientista e diplomata, tais as suas participações como pesquisador, no Brasil e no estrangeiro, onde é benquisto, além de magnífico escritor. Professor Catedrático da Faculdade Nacional de Medicina, membro da Academia Nacional de Medicina, da Academia Brasileira de Letras, Diretor da Academia de Ciências do Vaticano, autor de obras de fôlego, como "O minuto que vem", esse eminente brasileiro é digno de tão grande pai.

O Congresso, a mais lídima representação do povo, hoje reverencia a memória de Carlos Chagas. Ele atuou no silêncio dos laboratórios, nos centros de pesquisas, nas faculdades, nas academias, nos hospitais, entre eles o Pedro II, o São Francisco de Assis e o de Curupaiti, no Rio de Janeiro. Como os grandes missionários, percorreu os longos chapadões do *Hinterland* as serranias, os vales, a planície amazônica, as barrancas ou as águas revoltas dos grandes rios, a ainda nas cidades, nas instituições médicas, dentro das paredes sagradas de Manguinhos, na administração, na cátedra, em toda a parte deixou a marca de sua presença. Daí uma das suas biografias condensadas assinalar, num só, muitos Chagas: "O sanitarista, o entomologista, o clínico, o administrador, o pesquisador, o professor, a autoridade mundial em higiene e assistência, o membro do Comitê de Higiene da Sociedade das Nações (Por indicação de Calmette)".

Sr. Presidente, o ano de 1934 envolveu-se quatro vezes de crepe, porque arrebatou quatro grandes figuras do cenário brasileiro: Humberto de Campos, Coelho Neto, Miguel Couto e Carlos Chagas.

Os brasileiros, na grandeza de seus sentimentos, não esquecem os seus maiores. Por isso Carlos Chagas revive em nossas lembranças. Ele bem merece todo o apreço, todas as homenagens.

Esta reunião conjunta do Congresso Nacional, não é de saudade apenas, mas de reconhecimento, de orgulho e de gratidão a Carlos Chagas, que pelos mais nobilitantes serviços dignificou a Pátria e a humanidade.

Eis porque o Prof. Madsen, Presidente do Comitê de Higiene da Sociedade das Nações, afirmou: "Seu nome ficou gravado na Ciência com caracteres que não se poderão apagar".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. MURILO BADARÓ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Ao se associar às numerosas homenagens que, por todo o País, têm assinalado o transcurso do centenário do nascimento de Carlos Chagas, acredito que o Congresso Nacional, representante do povo brasileiro, não fez mais do que exprimir os legítimos e naturais sentimentos da Nação. O sentimento de reconhecimento do País pela extraordinária obra do homem de gênio, do homem de ciência e do homem de caráter, que, com estas virtudes, realizou uma obra científica até hoje não ultrapassada nos anais da vida nacional. Realmente, na vida científica do Brasil, nada se iguala ao que realizou Carlos Chagas, pela dimensão, pela repercussão e pela benemerência da sua obra.

Foi ele não apenas um cientista, mas um gênio, um gênio que conseguiu ver, através dos seus conhecimentos, mais longe do que haviam visto os que o antecederam e, também, os que o sucederam. Deixou, assim, imortalizados, numa obra singular, a sua passagem e o seu nome, para a glória da inteligência e da cultura do Brasil.

Quero, assim, agradecer aos oradores que abrilhantaram esta sessão e, também, àqueles que aqui compareceram, desejando, entretanto, assinalar a presença do ilustre Reitor, Dr. José Carlos de Almeida Azevedo; Dr. Evilásio Martins Alves, Presidente da Fundação Osvaldo Cruz; Dr. Mozart de Abreu Lima, Representante do Ministério da Saúde; Dr. Emanuel Vargas, Secretário-Geral da SECOM; do Dr. Anísio Pires Freitas, Presidente da Associação Médica do Brasil; do Capitão-de-Mar-e-Guerra, Carlos Augusto de Oliveira, representante do Ministério da Marinha; do Tenente-Coronel Ascendino José Pinheiro Filho, representante da Aeronáutica e do Coronel Anísio Alves Negrão, representante do Chefe do Gabinete Militar.

Desejaria, acrescer, no entanto, a satisfação que nos dá a presença do eminente Professor Carlos Chagas Filho, eminente sucessor do seu grande pai, cujos passos tem seguido na vida científica do País, enaltecendo-o com obras de grande repercussão nacional.

Desejo convidar os presentes para que se reúnam no Salão Nobre do Senado, onde terão a oportunidade de cumprimentar o Dr. Carlos Chagas Filho e participar do coquetel que o Congresso Nacional oferece em homenagem a tão assinalada data.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 50 minutos.)

ATA DA 290ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alvaro Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema

— Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quercia — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélcio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lya — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Milvernes Lima — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Osvaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Viana — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldino Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamin Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydelkel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvío Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB;

João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chavés — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

GoIás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Tobias Alves — MDB.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O pacto social de 64 está vencido e inadimplente, e João Baptista Figueiredo, síndico da massa falida, deveria saber que a única posição honesta e digna seria o chamamento da consciência nacional para a constituição de uma nova ordem econômica, sustentada por um outro pacto de poder. Isso ele não quer, porque gerencia o regime que, sob a capa de um manto democrático, pretende a sua própria perenização, impondo ao País a situação vexatória do comprometimento da sua soberania externa e da exposição constante do mar de misérias a que o regime e o modelo econômico levam a Nação brasileira.

Agora temos a proposta da extinção partidária. Pretende, por aí, o regime fazer esquecida a Nação inteira dos graves problemas que nos assaltam e nos comprometem historicamente. Penso que com esta posição o Governo do Senhor João Baptista Figueiredo expõe, mais uma vez, à Nação brasileira, que ele é o regime que define o pacto do engodo com a charlatanice a que submete a Nação há coisa de década e meia.

Penso que o momento para os detentores do poder deveria ser de reflexão sobre o quadro social resultante dos 15 anos de marginalização política, econômica e social a que submeteram o povo brasileiro.

Agora, com a proposta de extinção partidária, num projeto evidentemente indigno, buscam causar o pânico e as divisões nas Oposições brasileiras.

Esta não foi, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nem a primeira e nem será certamente a última das investidas do regime contra a luta do povo brasileiro, parcialmente expressa pela luta das Oposições, no contexto desta década e meia, através da luta parlamentar.

Entretanto, a truculência do regime, o ignominioso da proposta não alteram nem fazem sucumbir a chama da Oposição brasileira. O que pensam seja amanhã o enterro das Oposições, sob o signo e sob a legenda do MDB, é nada mais nada menos, para nós, que o empuxe, o impulsionamento para uma maior condição oposicionista. Vai fazer com que nos integremos efetivamente nas grandes fases das massas trabalhadoras brasileiras. Vai fazer com que nos reorganizemos efetivamente, e vai determinar, no curso da história breve que visualizamos para o nosso País, a possibilidade do fim efetivo do arbítrio, do fim efetivo da estrutura privilegiante e odiosa, sobre a qual temos desenrolado os dias de nossas vidas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, as medidas que serão votadas amanhã merecerão de nossa parte o alinhamento definitivo ao lado da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro. Cada passo que daremos, caminhando em busca da resistência a mais um ato de violência, marcará efetivamente, historicamente, o que definiu aqueles que estavam ao lado do povo, aqueles que permaneceram ao lado da História, aqueles que procuraram viabilizar o caminho do poder às massas trabalhadoras brasileiras, e aqueles que, do outro lado, alinhando-se aos privilégios, alinhando-se aos compromissos internacionais, sustentados pelas pontas das baionetas, alinhados na sem razão, continuaram insistindo em impor ao povo brasileiro mais um tempo de sofrimento, de sem esperança, de sem razão e de sem perspectiva.

Nossa proposta, para o dia de amanhã, é a reafirmação, menos do que o enterro que pretendem, a reafirmação de que a luta continua; enquanto houver esperança haverá sempre uma possibilidade de renovação, de reatualização e de projeção no futuro.

Parecemos viver, cada vez mais, o absurdo que traçou muito bem Albert Camus; cada vez mais a lenda de Sísifo se enuncia para nós, mais tenso que se a realidade impõe e sugere o absurdo, absurdo que é a impossibilidade entre o sonho e a realização do sonho. Pensamos que nessa luta continuam os homens e mulheres, brasileiros de todos os quadrantes, das vilas aos municípios, dos municípios às grandes capitais, nas grandes matas, nas orlas marítimas, nos rios e oceanos; milhões de brasileiros que aprenderam definitivamente que o Pai Nosso de cada dia que aprenderam a rezar, na busca de uma nova esperança, não termina mais pelo amém e se pede a Deus que nos proteja dos maus que o regime ainda pode impor à Nação, não termina pelo amém e, sim, pelo basta!

Amanhã, Sr. Presidente, a ditadura disfarçada com o esboço de sorriso acavalado do seu chefe não terá a satisfação de ver instalada, definitivamente, a confusão entre nós. Amanhã, o Senhor João Baptista de Figueiredo, o regime, o modelo e a oficina ditatorial que representam, saberão, terão a certeza

e a convicção de que estamos mastigando e engolindo este regime, e que cedo ou tarde venceremos e que o povo, afinal, poderá se instalar no poder, deixando de ser esse poder a representação das classes opressoras para ser a representação das classes oprimidas, da Nação brasileira.

A nossa proposta há de chegar, Sr. Presidente; cedo ou tarde chegaremos lá e haveremos de fazer a assembleia nacional constituinte defendida pelo povo; haveremos de estabelecer o pacto dos oprimidos contra o pacto dos opressores, instalado sobre a Nação brasileira há coisa de década e meia, envelhecendo gerações, envelhecendo esperanças e desafiando, cada vez mais, as novas gerações a uma proposta de luta que, certamente, pode não terminar nunca, mas que certamente será sempre a resposta de cada brasileiro, em cada momento em que o arbítrio insistir em se perenizar, o nosso presente à luta, o nosso presente ao direito à revolta, o nosso presente à denúncia, ao protesto, à organização, à reivindicação.

Em nome de milhões, penso eu, o MDB tem falado. Em nome de milhões, ele não acaba amanhã, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Getúlio Dias. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso inicia a discussão da *Mensagem Presidencial transformada em substitutivo do nobre Senador Aderbal Jurema*.

A Pátria, mais uma vez, será esquecida. O arbítrio caminha para, mais uma vez, pisar a consciência da Nação brasileira.

É lamentável que o Congresso Nacional parece-me preparado para aprovar a extinção dos Partidos brasileiros, parece-me um erro de colocação, da própria Liderança que compõe o Partido do Governo nesta Casa, os nobres Deputados e Senadores da Aliança Renovadora Nacional, que partem para o suicídio coletivo, que partem covardemente, buscando através do suicídio a eliminação desse seu Partido. E se nós, do Movimento Democrático Brasileiro, nos colocamos contra o assassinato do nosso Partido é porque somos contra o assassinato como, também, contra o suicídio.

Perdem os nobres parlamentares que representam o Governo a oportunidade de que, com altivez, com coragem, dar à Nação uma reforma política que, realmente, venha a atender os anseios a esperança do povo brasileiro.

Sabemos que o sistema implantado pela força, em 1964, consolidado com o golpe de 68, já está ultrapassado. Mas, a Aliança Renovadora Nacional não está tão frágil, como os analistas do Governo chegaram à conclusão, e de que é necessário seu suicídio. Não me parece que os Congressistas que representam o Partido do Governo tenham a necessidade do suicídio coletivo; a ARENA ainda é um partido forte. As suas deficiências é porque jamais foi governo neste País; sempre serviu para dar cobertura, mas jamais para exercer o Governo.

Nós, do Movimento Democrático Brasileiro, que representamos a Nação, aqueles que querem dizer um não a este sistema, também não somos tão fortes como está imaginando o sistema. Somos um Partido coeso, unido e temos um ideal democrático, mas não somos contra o pluripartidarismo.

E é inconseqüente, quando a *Mensagem do Governo vem, como justificativa, o assassinato do MDB e o suicídio da Aliança Renovadora Nacional* como a exigência para se criar o pluripartidarismo e vem no mesmo projeto a manutenção da sublegenda a nível de município.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não dá para se entender estes paradoxos. Se, realmente, quiséssemos fazer uma reforma partidária com a criação de novos Partidos era só, exatamente, eliminar a sublegenda no município. Conservar as eleições municipais do próximo ano, que a exigência política das bases surgiria, aí, o pluripartidarismo na sua base legítima: nos municípios.

Mas o que pretendem é um golpe branco. Um golpe que é acabar com a representatividade do Congresso Nacional, de colocar os parlamentares sem a sua linha política partidária dentro dos componentes do Movimento Democrático Brasileiro como da Aliança Renovadora Nacional.

Pretende o Governo, através de um golpe, que voltou um pouco atrás de sua Mensagem, mas o Substitutivo do Senador Aderbal Jurema, que procurou melhorar em alguma coisa aquilo que em nada prestava, que não tinha serventia alguma, que era a mensagem do Governo, mas S. Ex^a o Sr. Senador trouxe a facilidade da criação de novos partidos, mas manteve a exigência maior, que é a extinção de seu próprio Partido e mantém a sublegenda, como também mantém o art. 11, na consumação do golpe contra a classe política brasileira e contra a representação do povo.

O art. 11, prevendo a convocação extraordinária do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais, durante o período de recesso, após a presente Sessão Legislativa, obrigando-nos a reunir em blocos, forçando uma definição imediata para que não se organizem esses partidos.

Nada disso seria necessário. Se quiséssemos fazer uma reforma política e a criação do pluripartidarismo, não seria necessário que o Sr. Senador Aderbal Jurema fizesse esse substitutivo, melhorando a mensagem presidencial. Bastaria que aproveitássemos as facilidades da criação de novos partidos e mantivéssemos, derrotando o Governo, a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro,... (O Sr. Presidente faz soar a campanha...)... que fosse eliminada a sublegenda e marcadas as eleições para os municípios, criando então um novo quadro político brasileiro, um quadro legítimo. Mas com a apresentação desse golpe, para evitarmos, como disse de princípio, o suicídio coletivo da Aliança Renovadora Nacional e o assassinato do Movimento Democrático Brasileiro só nos restará amanhã votarmos maciçamente a rejeição do Parecer do nobre Senador Aderbal Jurema. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O projeto oficial de reforma partidária — cuja discussão hoje se inicia — tem a mesma inspiração dos Atos Institucionais, dos Atos Complementares, dos decretos secretos, do pacote de abril, da Lei Falcão, da Lei de Segurança Nacional, da Lei antigreve, das cassações de mandatos, da eliminação do princípio federativo, do esvaziamento dos Estados e Municípios, da acentuação das disparidades regionais, da política de concentração da renda e da desnacionalização da economia, do arrocho salarial e da repressão aos movimentos populares. Na substância, todas essas medidas têm em comum o caráter antidemocrático e a consagração da violência. Em comum, também, conduzem ao mesmo resultado, distanciando cada vez mais o Estado da Nação, o governo do povo. Os presidentes terão mudado. Os métodos podem ser diferentes. A justificação pode ser outra. O arbítrio, todavia, é o mesmo. É a mesma a inspiração fascista, que agora se renova. Todas fazem parte do mesmo ciclo de autoritarismo, que há quinze anos infelicitou o País.

Também em política, não são as palavras que determinam a natureza das coisas. Os conceitos têm sua expressão própria e nada adianta tentar modificá-los. O arbítrio será sempre a negação da legalidade democrática. Os atos de força não mudam de essência pela forma com que se tente disfarçá-los.

O MDB, nas últimas eleições, foi o desaguadouro possível da condenação ao governo e ao regime que lhe serve de sustentação. Criado para coonestar uma farsa, legitimou-se como oposição pela vontade popular. Extingui-lo — como agora pretende o Executivo — será mais um atentado contra o povo, que o transformou em conduto de sua inconformação contra o sistema que lhe recusa o papel de fonte do poder.

Todos os que aqui estão têm um compromisso com a História. Amanhã os anais desta Casa submeterão ao julgamento da Nação os nomes dos que sucumbiram às pressões dos poderosos e, podendo, não souberam resistir.

Não pensem os que imaginam livrar-se agora do peso da legenda antipopular da ARENA, que votando contra a extinção dos atuais Partidos conseguirão ludibriar o povo. Não são os brasileiros ingênuos a esse ponto ou assim desmemoriados, que se enganem com tão pouco. A sabedoria popular já batizou de "ARENÃO" o partido que vai continuar sendo suporte desse governo, pouco importa o nome que venha a ter.

Diante da violência que se intenta consumir, a Nação espera que todos os democratas — inclusive os que, no Partido oficial, têm tido a coragem de divergir — reiterem agora suas posições. A catástrofe institucional com que o Ministro da Justiça pretendeu intimidar o Congresso não decorrerá jamais de um ato de afirmação do Parlamento, embora venha sendo alimentada pelas sucessivas concessões feitas ao exercício cotidiano do arbítrio pelos que detêm o poder.

A sociedade brasileira está cansada do autoritarismo imposto ao País. A descrença nas instituições, que se acentua cada dia, fala mais alto que o artificialismo maquiavélico dos que pensam poder haver democracia sem povo, eleições sem voto, pluripartidarismo sem liberdade de organização e representação.

A Nação espera que esta seja uma hora de afirmação do Congresso Nacional. Votando contra o projeto, há de ver o Executivo que os representantes do povo brasileiro não aceitam a condição humilhante de passivos homologadores da violência oficial.

O povo, lá fora, é quem vai julgar amanhã o voto dos que agora são chamados a decidir em seu nome.

O que está em jogo não é só a continuidade dos atuais Partidos. É o respeito pela Nação, que o Parlamento não tem o direito de negociar.

Maior foi o desafio enfrentado recentemente pelo Congresso da Bolívia. Sua resistência ao golpe fez, dele, um exemplo para os povos latino-americanos — credor da admiração de todos os democratas do mundo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 176, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

A Comissão Mista, como conclusão de seu Parecer nº 176, de 1979-CN, após exame do projeto e das 518 emendas a ele oferecidas, apresentou substitutivo integral à matéria.

Sobre o assunto, a Presidência recebeu, do Sr. Relator, Senador Aderbal Jurema, ofício que deseja ler, antes do início da discussão.

“Brasília, 20 de novembro de 1979

Senhor Presidente:

Na conferência que realizamos no avulso do Projeto de Lei nº 37/79 (CN), verificamos truncamentos e enganos na enumeração das emendas dadas como acolhidas.

Diante deste fato, apressamo-nos em comunicar à Mesa que, de acordo com o texto do Parecer, foram acolhidas em nosso Substitutivo as seguintes emendas: nºs 3, 69, 125, 137, 155, 172, 182, 195, 196, 200, 202 a 204, 207, 222, 245, 250, 267, 271, 303, 333, 335, 345, 360, 367, 385, 393, 417, 418, 420, 424, 428, 432, 444, 445, 448 e 516.

Devemos, ainda, esclarecer os seguintes pontos:

a) que as emendas 183 e 184 não foram acolhidas no Substitutivo, havendo equívoco quanto a sua justificação;

b) no § 3º do art. 65, a que se refere o art. 1º do Substitutivo, da Comissão Mista do Congresso Nacional, foi suprimida a palavra *denegatória* que deveria vir após a palavra *decisão*, como consta do nosso Substitutivo e que foi sugerida pela emenda nº 420, aceita nessa parte;

c) entre os erros de revisão vale corrigir o que dá como acolhida a emenda nº 121, quando, em verdade, a aceita no Substitutivo foi a de nº 125;

d) no art. 6º do Substitutivo da Comissão Mista corrija-se *comissão* para *comissões* e na parte final “nas suas comissões” para “nas suas capitais”;

e) no art. 21 inclua-se após a palavra *programática*: “será submetida à votação sem prévia publicação.”

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos do nosso mais alto apreço e distinta consideração. — Aderbal Jurema, Relator.”

A Presidência determinou a impressão tipográfica do ofício que vem ser lido, o qual será distribuído aos Srs. Congressistas.

Com estes esclarecimentos, dou a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Coloco-me contra a aprovação do projeto encaminhado pelo Executivo e mesmo contra o substitutivo aprovado pela Comissão Mista do Congresso, não porque seja contra o pluripartidarismo mas, pelo contrário, porque sou a favor do pluripartidarismo.

Sr. Presidente, a mensagem, ela peca pela origem. Afirma o sistema que este seu projeto visa a dar um passo na busca da redemocratização do País. Afirma a liderança do Governo no Congresso e afirma também o Governo, através do seu porta-voz, que a extinção é uma necessidade para que haja possibilidade de implantação do pluripartidarismo no Brasil.

Na verdade, Sr. Presidente, a mensagem não tem esse objetivo, porque no seu art. 2º, onde prevê a extinção dos atuais partidos, no caso a extinção do Movimento Democrático Brasileiro, o objetivo fundamental do sistema é a divisão das forças oposicionistas nacionais, que hoje estão agrupadas dentro da legenda do Movimento Democrático Brasileiro. E muita gente pode não querer entender o porquê das divergências, até mesmo ideológicas, dos diversos segmentos que formam o Movimento Democrático Brasileiro, na formação de uma única agremiação partidária, se eles têm pontos de vista conflitantes. No entanto, isto é lógico, Sr. Presidente, porque no momento a maior aspiração do Movimento Democrático Brasileiro, e conseqüentemente a maior aspiração da Nação brasileira, é contra o regime de exceção que aí está, o regime autoritário, a ditadura implantada no Brasil. Essa ditadura merece a união de todos nós, independentes das divergências ideológicas. Todos aqueles que têm sentimento democrático estão empenhadíssimos na derrubada da ditadura e na implantação de um regime verdadeiramente democrático em nosso País. É por isso que estamos agrupados dentro de uma mesma agremiação partidária. E o sistema sabe disso. E com a extinção do partido, o que quer na verdade o Governo é a divisão da força oposicionista nacional.

Por outro lado, enquanto através da extinção quer a divisão da Oposição, o sistema, no seu projeto, mostra claramente que não tem objetivo nenhum de democratização do País quando, no seu art. 5º, estabelece a permanência da sublegenda para os pleitos de prefeitos municipais.

Ora, o Governo quer a divisão da frente oposicionista, através da extinção; e o Governo quer a permanência do seu partido, através da existência da sublegenda. Conseqüentemente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não há propósito democrático por parte do Governo, porque mesmo que haja um pequeno pluripartidarismo, este será artificial, de cima para baixo, sem consultar as bases populares, sem a participação direta do povo, com apenas a subdivisão do MDB em algumas agremiações partidárias. Não fora isso, Sr. Presidente, só isso seria suficiente para mostrar que o sistema não tem propósito democratizante. Mas, pergunto: Como acreditar na proposta de um Governo, de que este é o primeiro passo para a redemocratização do País, quando ele usa a maior das violências, a maior das arbitrariedades, a maior das imposições para tentar levar a cabo o seu projeto de divisão das Oposições?

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a violência que está prestes a acontecer nesta Casa, com a votação deste projeto e, conseqüentemente, com a extinção do Movimento Democrático Brasileiro, no meu entender, ela é maior do que a extinção dos partidos em 1966, do que as prisões arbitrárias provocadas pelo Governo e, inclusive, o confinamento de muitos companheiros. Ela é mais arbitrária do que a cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos. Ela é mais arbitrária do que o próprio fechamento do Congresso Nacional e a instituição do “Pacote de Abril”, porque, naqueles atos todos, Sr. Presidente, sempre o sistema usou a lei, alegando que há uma lei e toda a ditadura tem a sua lei e não seria diferente no Brasil. Em todos esses atos arbitrários e até mesmo a censura à imprensa, ao rádio e à televisão, sempre o Governo afirmou que esse ato é praticado estribado na lei.

No entanto, Sr. Presidente, a extinção do partido político, a extinção do MDB só pode ser comparada à tortura nas prisões imundas da ditadura, com o desaparecimento de inúmeros brasileiros, também por este Governo ditatorial. Só isto não é previsto em lei, como não é prevista, também, a extinção do MDB. Violência, como a extinção do MDB, só a tortura, o desaparecimento e a morte dos companheiros, nas prisões da ditadura.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta medida é totalmente inconstitucional. Não há como ter defesa alguma por parte de quem quer que seja que tenha pelo menos bom senso. Não há necessidade de ter conhecimento jurídico. Basta que tenha bom senso, para saber que a Constituição, que não foi feita por nós, que foi outorgada por uma Junta Militar, que ela garante o direito do livre funcionamento da nossa agremiação partidária, o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, dois itens que estão consumados e consolidados, através dos tempos, na nossa agremiação partidária. Só mesmo uma convenção nacional, constituída por 2/3 dos integrantes do MDB, só essa convenção poderia dar uma outra destinação ao nosso partido político. Esta violência que hoje o Governo quer consumir vem demonstrar claramente que estamos diante de, pelo menos, dois comportamentos do sistema: um, Sr. Presidente, é o Senhor João Baptista Figueiredo, que vai ao boteco tomar café com o operário; é o João Baptista Figueiredo que anda de táxi; é o João Baptista Figueiredo que chora ao lado de uma criança; é o João Baptista Figueiredo que telefona para uma doceira para lhe dar os cumprimentos; é o João Baptista Figueiredo praticado pela SECOM; é o João Baptista Figueiredo que é vendido, através da SECOM; através de uma propaganda artificial,

querendo apresentá-lo como um homem popular e, acima de tudo, democrático.

Do outro lado, é o verdadeiro João Baptista Figueiredo; é aquele mesmo João Baptista Figueiredo do SNI, que não modificou um centímetro, sequer, do seu novo comportamento. É o João Baptista Figueiredo do SNI que, depois que Alencar Furtado, Alceu Collares, Franco Montoro e Ulysses Guimarães foram para um programa de televisão para, em uma hora, mostrarem ao Brasil a verdadeira e real situação do nosso País, no campo econômico e social, divulgou, pela imprensa, que havia recebido mais de 500 telefonemas pedindo uma providência, por parte do Governo, e não deu outra coisa, senão a cassação do nosso Líder Alencar Furtado.

Este é o João Baptista Figueiredo de ontem, e este é o verdadeiro João Baptista Figueiredo de hoje. É o João Baptista Figueiredo que recebe uma criança em seu gabinete e, não tendo tempo para ser preparado pela SECOM, ao ser perguntado sobre o que faria, se seu pai recebesse o salário mínimo, responde, na bucha, que daria um tiro na cabeça, dando um péssimo exemplo, e querendo, Sr. Presidente, transformar o Brasil em uma nova Guiana, lamentavelmente para todos nós brasileiros. Mas, felizmente para toda a Nação, ele não possuía e não possui a liderança do fanático Jim Jones, que levou centenas de norte-americanos à morte, ao suicídio coletivo. Tivesse forças o Senhor João Baptista Figueiredo, ao dar um exemplo daqueles, ele estaria concitando mais de 80% dos brasileiros a dar um tiro na cabeça, porque a maioria vive do salário mínimo. Além do mais, Sr. Presidente, João Baptista Figueiredo verdadeiro é aquele da Venezuela que, quando perguntado o que achava de eleição direta, disse que, se dependesse dele, jamais haveria eleição direta, neste País, para a Presidência da República. É este o homem que está no Poder! É este o homem que dirige a Nação! É este o homem que nos impõe, hoje, a maior das violências! É este o homem que nos fala em democracia, mas que age na defesa intransigente da ditadura e do Estado autoritário que aí está.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se pode falar na criação de um partido político que possa ser confiável ao sistema e, conseqüentemente, se transformar numa alternativa de poder. Não, Sr. Presidente, não é isto o que a Nação necessita! O que a Nação necessita é de um partido político que seja confiável do povo, porque, hoje, ter a confiança do sistema é não ter o apoio do povo, porque este sistema já foi colocado, em várias eleições, sob a suspeição do povo e rejeitado nas urnas. Tanto é verdade que, para manter a maioria neste Congresso, o Governo se viu na obrigação de instituir a figura execrável do senador "biônico", para manter o seu projeto e dar seqüência ao seu plano econômico.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje se consuma mais uma violência; é mais um ato ditatorial; é mais uma tomada de posição que vem demonstrar à Nação que uma ditadura só se derruba de duas maneiras, ou pelas armas, que não é a nossa opção. Não queremos a derrubada do regime pelas armas mas sim, através da organização do povo. Só o povo organizado, só o povo participando, só o povo, realmente, exigindo e reivindicando, haverá de pôr um fim nesta ditadura, porque, lamentavelmente, não podemos mais confiar nos propósitos democratizantes daqueles que têm passado à frente do Poder Executivo Federal.

Tivemos, Sr. Presidente, isto sim, uma mudança de comportamento, uma mudança enganosa, uma mudança altamente preparada para tentar, de toda forma, enganar a opinião pública nacional. O que se passa, Sr. Presidente, além do propósito da divisão do MDB, além do propósito da divisão do Partido de Oposição, o que quer na verdade, o Governo, é evitar o debate do problema econômico nesta Casa e, através das lideranças políticas autênticas, em todo o território nacional.

Passamos o ano de 1979 no debate estéril sobre a reformulação partidária; passamos o ano de 1979 sem a possibilidade de apresentar um projeto mais importante, no campo econômico, tal a insistência do Governo em fazer com que o assunto fosse dirigido, exclusivamente, no campo da reformulação partidária. E vamos ter, Sr. Presidente, o ano de 1980, com todos os Deputados Federais, todos os Senadores, suplentes de Deputados Federais, Deputados Estaduais, políticos municipais, enfim, Sr. Presidente, todos os políticos do Brasil, durante todo o ano de 1980, estarão empenhados na reformulação partidária. Enquanto isso, a inflação corrói, enquanto isso, a inflação, mesmo no campo oficial, deverá atingir mais de 70% nesse ano; enquanto isso, a dívida externa aumenta, a dívida interna também aumenta extraordinariamente, o custo de vida é proibitivo, os problemas sociais se avolumam e nós não podemos discutir esses problemas, porque somos impedidos pelo Governo, que quer apenas desviar a nossa atenção para uma reformulação partidária artificial, que em nada vai colaborar com o povo, para que, um dia, possamos sair desse estado de miséria em que nos encontramos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós nos colocamos contra esta matéria, contra este projeto de lei, porque em nada colabora para o aperfeiçoamento democrático. É uma medida ditatorial, é uma medida violenta, é uma medida casuística, é a medida de um Governo que perdeu o apoio da classe média brasileira. O Governo que já não conta com a simpatia do pequeno e médio empresários, porque é um Governo elitista, entreguista, que defende apenas minorias privilegiadas, formadas através dos grandes grupos multinacionais, formando a economia brasileira. Este Governo, Sr. Presidente, não pode ter o mesmo projeto, que é o da Nação. A Nação quer sair disso, mas o Governo está altamente compromissado com a defesa intransigente dos privilegiados, que não querem a democracia, que querem a ditadura, porque, na democracia, eles teriam que dividir um pouco da riqueza com o povo e na ditadura eles têm, no comando, quem defende seus interesses.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, dentro do plano do Governo ele está certo; ele quer se manter no poder; ele não conta com o apoio popular; ele não quer o debate sobre os problemas econômicos e sociais; e conseqüentemente o Governo está certo com a sua mensagem. Está certo porque no seu caderno, nas suas colocações, e mesmo no seu projeto administrativo, o povo não tem participação. É um engodo. É mistificação. É, acima de tudo, um abuso à consciência nacional, afirmar que esse projeto vem colaborar para o aperfeiçoamento democrático; ele já peca na origem porque é inconstitucional, é injurídico e ilegítimo, conseqüentemente, sem a condição de dar o respaldo necessário para que o povo tenha confiança no poder.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nosso partido, o Movimento Democrático Brasileiro, vai lutar contra a extinção, vai votar contra o substitutivo; tenho certeza que votará contra o projeto. O MDB, Sr. Presidente, está empenhadíssimo na defesa dos interesses do povo. Tenho certeza de que vamos praticar, pela Maioria, nesta Casa, a maior das arbitrariedades de todos os tempos. Vamos tentar, aqui, inverter inclusive o papel do Congresso Nacional. É uma minoria de Senadores biônicos que vem se somar a uma maioria de Senadores e Deputados da Aliança Renovadora Nacional, Senadores e Deputados, na sua maioria, compromissados com o projeto do próprio Governo, que agora, vendo o seu partido inviável, vendo o seu partido sem o apoio do povo, vendo o Governo desmoralizado e sem condição de ter o respaldo popular, esta maioria eventual, ilegitimamente constituída, inclusive com a presença de 1/3 de biônicos, esta maioria, Sr. Presidente, vai praticar uma violência contra o propósito do povo e contra a aspiração democrática da nossa gente.

No entanto, Sr. Presidente — para encerrar — podem todos ficar cientes: a história não pára, o povo não abre mão do seu projeto. E tenho certeza de que a organização do povo haverá, se Deus quiser, muito mais rápido do que muita gente pensa, de varrer da face do Brasil os antidemocráticos, os ditadores, aqueles que não querem o povo participando. O povo vai varrer — eu não tenho dúvida disto — todos os ditadores, todos os antidemocráticos, todos aqueles que realmente lutam para transformar o povo em escravo, na defesa de grupos privilegiados.

Entre os privilegiados e o povo, Sr. Presidente, o MDB, mesmo na hora da morte, se coloca ao lado do povo, porque o povo é a Nação e a Nação é mais do que o eventual Chefe do Executivo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Restabelecer o pluripartidarismo no Brasil é uma aspiração antiga, respaldada por uma vocação histórica que, convém lembrar, nem sempre deu bons resultados na prática. Basta rememorar a Constituição de 1946, responsável pela proliferação de partidos — a maior parte sem representação nacional — que existia até 1964.

Foi percebendo um movimento popular, em busca da modificação desse quadro, que a Revolução de Março de 1964 optou pelo bipartidarismo, como forma correta de equilibrar tendências, formando-se então um partido de apoio ao ideal revolucionário e um outro de Oposição.

Com o passar dos anos, sucederam-se transformações no sistema, e a experiência mostrou que o sistema bipartidário trouxe uma série de cristalizações de interesses, incompatíveis com os tempos de abertura política que ora vivemos.

A representação popular proporcional, através da democracia pluripartidária, apresenta-se, hoje, como o melhor caminho político a ser trilhado. Não o pluripartidarismo desorganizado, que proporciona o surgimento de inúmeras legendas sem verdadeira expressão, no País, mas uma reforma par-

tidária coerente, que traduza fielmente os interesses populares brasileiros. Oprimos pela qualidade, e não pela quantidade.

Para tanto impõe-se, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a extinção dos atuais partidos. O Movimento Democrático Brasileiro é chamado hoje de "saco de gatos", tamanhas as divergências internas entre os parlamentares, não só ideológicas como doutrinárias. Mesmo dentro do partido de apoio ao Governo, a Aliança Renovadora Nacional, ocorrem modestas discordâncias.

Seria profunda injustiça impedir a esses políticos a oportunidade de se congregarem num partido que reúna os pontos fundamentais de caráter doutrinário por eles defendidos. E esses estatutos e programas de trabalho deverão nascer do povo, isto é, de baixo para cima, como reclamam há muito os que defendem a liberdade partidária.

Diz-se que a extinção dos partidos tem por objetivo pulverizar a Oposição, enfraquecendo-a. A extinção da sigla MDB é vista como um golpe para impedir a permanência de uma marca oposicionista registrada através dos anos.

Um partido, no entanto, não se forma com legenda, mas com os políticos que o integram, os mesmos que podem fazer renascê-lo, talvez até com maior vigor, por meio de um programa que atenda às aspirações do povo brasileiro e que corresponda ao leal posicionamento político de seus integrantes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada impede que os membros do MDB se congreguem numa outra sigla, até mesmo semelhante; o que dificulta isso, realmente, é a federação de oposições que forma o partido. Poderia correr o mesmo risco a ARENA. Se tal não acontece é porque existe maior identificação dos políticos com os seus estatutos e programa do seu partido.

Oposicionistas e mesmo alguns arenistas reclamam da lei de sublegenda, circunscrita ao município, onde políticos que se identificam com o mesmo partido têm a oportunidade de disputar prefeituras.

A sublegenda nasceu em 1965, no Governo do então Presidente Castello Branco, pelo art. 9º do Ato Complementar nº 4. Em 1966, ficou determinado que nenhuma organização poderia concorrer com mais de três listas de candidatos, mas apenas em 1968 a instituição foi incorporada efetivamente à legislação eleitoral brasileira.

A idéia já naquela época era minimizar problemas internos dos dois partidos, permitindo que vários candidatos, dentro da mesma legenda, disputem os mesmos cargos sem vínculos com seus correligionários, superando-se pequenos atritos às vezes até mesmo pessoais.

Existem argumentos desfavoráveis à permanência da sublegenda a nível municipal. Há quem diga, por exemplo, que ela enfraquece os partidos, ressaltando as divergências. Outros a consideram um retrocesso aos anos anteriores a 1930, época em que os partidos políticos eram estaduais com subdivisões municipais, variando de acordo com as ambições dos chefes políticos locais. Outros afirmam que têm permitido dentro do pluripartidarismo a sublegenda.

Dizem os mais inflamados que a sublegenda traz a desorganização, a desmoralização, a anarquia e a infidelidade partidária, e apontam-na como fonte geradora de problemas não só no partido de apoio ao Governo mais também na Oposição.

Argumenta-se ainda que os partidários da facção derrotada por companheiro da mesma agremiação, ao invés de se reunirem ao vencedor, terminam aliando-se ao partido oposicionista. Mas é preciso ver o outro lado da moeda, também. Sejamos justos, afinal.

Os defensores da manutenção da sublegenda a nível municipal também dispõem de contra-argumentos, sendo um deles o de permitir a democracia dentro do próprio partido, por permitir que forças políticas minoritárias tenham oportunidade de participar da disputa eleitoral.

Políticos alegam ainda que a sublegenda enseja maior compreensão entre as lideranças que lutam pelo poder local, serve de instrumento eficaz para a desoligarquização da política municipal, e promove a união. Em 1975, o Governador de Pernambuco e ex-Presidente desta Casa, Elcio Alvarez, dizia sobre ela que "esse instituto não poderia jamais ser dispensado do quadro eleitoral brasileiro, e ainda mais abruptamente".

Sete anos antes, em 1968, o Senador Carvalho Pinto dizia ao *Jornal do Brasil*, periódico carioca, que "o sistema das sublegendas virá atender à necessidade de garantias às correntes políticas minoritariamente representadas nas estruturas artificiais de cúpula e poderá transformar-se num valioso instrumento de autenticidade partidária".

Mas o maior argumento em favor da sublegenda e do próprio projeto de reforma partidária elaborado cuidadosamente pelo Poder Executivo é o próprio clima de liberdade política que gradualmente vem-se implantando no País e que, a cada dia, percebemos satisfeitos, se torna mais forte e mais sólido.

Não é este o momento de cristalizar posições, radicalizar, criticar pelo simples prazer de contrariar. O Governo do eminente Presidente Figueiredo já deu provas suficientes de lealdade de intenções, concretizada em fatos como a extinção do AI-5, do 477 e da Lei da Anistia, para citar apenas alguns.

É necessário que apoiemos o substitutivo do eminente Senador Aderbal Jurema para preservar a estabilidade política do País. É fundamental que não nos deixemos seduzir pelo espírito individualista e, imbuídos do sentimento de coletividade, reconheçamos os aspectos positivos do substitutivo e o apoiemos. O substitutivo deve ser avaliado com isenção e justiça por todos os parlamentares que precisam colaborar decisivamente para a formação das novas agremiações políticas. O Brasil há muito aspira pelo pluripartidarismo, não devemos permitir que ele passe por nós sem a nossa participação efetiva.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é conveniente, nesta ocasião, lembrar o que disse o Presidente João Figueiredo, ao receber no dia 15 de novembro passado, no Rio de Janeiro, o título de presidente honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que a República dos seus sonhos é a que vem procurando realizar, é a da conciliação, do progresso com liberdade, da liberdade com responsabilidade fixada na lei, da paz com justiça social, da ordem dentro da democracia, da legitimidade da representação política, sem maculação do voto pelo abuso do poder econômico ou político, criticando aqueles que "apenas dão apoio verbal" e que "preferem calar, em vez de procurar fazer sua parte para minorar injustiças e privilégios ainda existentes", o Presidente João Figueiredo disse que a República talvez não fosse tão desejada pelos que, hoje, como ontem, preferem a manutenção do *status quo*. "menos desejada ainda por aqueles que, ao contrário, tudo querem mudar, destruir, amoldar a feições alienígenas e alienadas. A ideologia que atenta contra a liberdade mais fundamental do homem, de pensar e decidir, apoiar ou divergir, aplaudir ou condenar". O Presidente João Figueiredo conclama os brasileiros, nesta fase de abertura política, "à participação consciente e firme nos caminhos apontados pelos fundadores da República".

A reformulação partidária é ponto preciso e definido dentro do processo de abertura política. O ideal é que os novos partidos a serem postos na liça ou contexto político nacional, não venham a sofrer como em ocasiões passadas, daqueles costumeiros males originais de se instituírem ou criarem de cima para baixo, quando positivamente certo é vê-los sobretudo nascidos por impulsos motivados de baixo para cima.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE) — Com prazer.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Nobre colega, parece estranho uma interferência, neste instante, de nossa parte, mas gostaria de deixar também inscrito nos Anais desta Casa a nossa opinião. V. Exª registra, no seu raciocínio, e defende a tese da extinção partidária. Parece que há um equívoco da parte do Governo na extinção partidária, pois no sistema político atual está claro e, ao lado do Governo, o melhor sistema pluripartidário do Governo, dos dias passados e de hoje, é o sistema das sublegendas, no qual o Governo tem-se amparado. E o que é o sistema das sublegendas? ARENA I, ARENA II e ARENA III, dentro do sistema político, senão um pluripartidarismo neste País? O que se quer fazer, pois, é apenas mudar os nomes dos partidos. Não há coisa melhor para este Governo do que isto que aí está, no nosso modo de entender; pluripartidarismo, que atelou, que encangou, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os políticos do Governo; que amordaçou os políticos do Governo, os homens do Governo, enfeixando-os nas suas mãos para que pudessem realizar tudo de acordo com a sua própria vontade. Mas, o Governo não se contentou em extinguir o seu pluripartidarismo, esse sistema na área regional e federal e, ficando com medo, nessa sua decisão, o Governo ainda procurou manter o pluripartidarismo das sublegendas na área municipal. Tudo isso é uma incongruência, meu nobre colega Deputado. Peço desculpas a V. Exª, mas gostaria de deixar escrito nos Anais desta Casa, a nossa opinião. Esta extinção partidária é uma balela nacional. Esta é que é a realidade, esta é que é a verdade. Esta extinção partidária não vai mudar em nada o pensamento político nacional, não vai mudar em nada o sistema político nacional que aí está; nós ficaremos chovendo no molhado. Pluripartidarismo ao modo como está sendo criado, neste instante, vai ser a mesma coisa para este País. Agradeço a atenção de V. Exª, meu nobre colega.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE) — Agradeço o aparte do Deputado Luiz Baptista. Infelizmente, ousou discordar de V. Exª, não é somente o modesto orador que discorda de V. Exª, mas também o nobre Senador Marcos Freire, que é do Partido de V. Exª, como também o ex-Deputado Federal, e ex-Presidente do Partido da Oposição, Jarbas Vasconcelos, do Estado de Pernambuco, que também aceitam a extinção do Partido da Oposição.

Em relação ao problema da sublegenda, Deputado Luiz Baptista, nós temos os dados, os dados da eleição realizada em 15 de novembro de 1978, em que o Partido da Oposição também se valeu, em vários Estados da Federação para concorrer, não somente como Senador, mas também nas eleições de 1976, nos vários municípios do País com as sublegendas.

Continuamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos com o substitutivo apresentado pelo Senador Aderbal Jurema e convoco os Congressistas para apoiarem a reforma partidária, nesta fase de abertura política comandada pelo Presidente João Figueiredo, figura que entrou na História do Brasil, particularmente na história política brasileira. Por missão e por convicção conseguiu, ao longo da existência, e pouco tempo na Presidência, superar amarguras e obstáculos e chegar à nitidez de uma visão profunda dos ideais, que abraçou e defende, com engenho, arte e destemor. Obrigado, Presidente João Figueiredo, pela vigília à Democracia em que transformou a sua própria vida. Obrigado, Presidente João Figueiredo, por nos ensinar a convidá-la a comandar integralmente os nossos destinos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta, hoje, não é tribuna para o apelo, esta, hoje, é tribuna, Sr. Presidente, para a lamúria, a lamentação, para o protesto.

O Congresso Nacional, agredido tantas vezes pela violência do autoritarismo, vai escrever nas páginas da sua História momentos desmoralizantes, transformando-se em verdadeiro cemitério dos partidos políticos. Aqui, portanto, não cabe apelo. Apelos, por certo cairão no vazio, pois o crime político premeditado será executado. O Congresso Nacional será cúmplice, será condenado pela História Política deste País.

Resta, portanto, Sr. Presidente, o protesto dos democratas, só o protesto, porque no ato que mais lhes diz respeito, pois decide sobre o seu futuro, sobre o seu destino, a classe política é encurralada na cocheira da submissão abjeta: cabisbaixa ouve ainda as ameaças, as ameaças de sempre, ameaças que colocam às claras o ranço do autoritarismo, mantido teimosamente neste País, já há mais de 15 anos; ameaças como aquelas deste que é o histórico girassol da política brasileira, o Ministro Petrônio Portella, que fala em catástrofe se o projeto for rejeitado pelo Congresso Nacional, num ato de verdadeira capangagem política, implantando o cangaço na política; ameaças como aquelas dirigidas contra as galerias e contra parlamentares; ameaças que descem até mesmo ao nível da corrupção; ameaças até de cassar concessões de emissoras de rádio, se parlamentares votarem contra a orientação do Governo. São as ameaças de sempre, as ameaças que negam a abertura, as ameaças que confirmam a vigência do autoritarismo cego e impiedoso.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, seria a grande hora, seria o grande momento de ressuscitar dignidades, pois a paciência do povo brasileiro tem limites e poderemos perder o restante da credibilidade que ainda possuímos na Nação.

Nenhum laço moral ou legal obriga o homem de bem a ser fiel aos seus algozes. O parlamentar de bem, portanto, Sr. Presidente, não pode acumpliciar-se aos algozes do Partido que lhe deu mandatos, que lhe deu tribuna.

As ameaças, veladas ou não, não podem significar instrumento para definir posição de parlamentares de bem, sobretudo numa questão como esta, que é, verdadeiramente, uma questão de dignidade.

E não há, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, por que temer nem mesmo o fechamento do Congresso Nacional por um ato de força, porque de fato estará fechado, embora com portas abertas e tribunas ocupadas, se não preservar o restante da dignidade que ainda possui. (Palmas.)

A reformulação partidária é a questão menor num plano maior. Plano maior que coloca em execução o projeto de implantação de uma democracia formal.

O Sr. Júlio Martins (ARENA — RO) — Permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Júlio Martins (ARENA — RO) — Ouço com atenção o seu pronunciamento e venho observar que V. Ex^a começou afirmando que a tribuna hoje era para lamentações. O tom geral do discurso de V. Ex^a lembra aquele profeta do Antigo Testamento que se caracterizou pelas lamentações, o famoso Profeta Jeremias, que tanto chorou sobre as ruínas de Jerusalém, que tanto predisse a derrocada total de Sion que talvez se tenha excedido, porque agora a evolução dos tempos provou que Jerusalém ressuscitou e que hoje existe até

uma República de Israel, como que até a desautorizar tantas lamentações. O tom, de certo modo, carregado de pessimismo de V. Ex^a — e me permito, mesmo inexperiente na política, mesmo estando aqui apenas como noviço nesta arte difícil, acredito que V. Ex^a não tenha razão ao carregar de cores tão escuras o seu pronunciamento, porque o Brasil há de sair da crise econômica em que se encontra, há de passar a transição política que ora atravessa e há de encontrar realmente o seu grande destino de Nação democrática e de Nação projetada para o futuro. Não há as ameaças que V. Ex^a afirma. Eu, pelo menos, integrante da Bancada da ARENA, até hoje não as recebi de forma nenhuma e em nenhuma circunstância.

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR) — Nobre Deputado Júlio Martins, há um grande equívoco na colocação de V. Ex^a. Nesta tribuna não se encontra nenhum profeta. Não estamos aqui a fazer profecias. Estamos apenas a constatar uma realidade. Somente aqueles que não desejam olhar firme para olhos da realidade não estão vendo este Congresso humilhado, já que a classe política continua afastada das grandes decisões, mesmo porque, neste projeto que lhe diz respeito de perto, sobre o seu futuro, sobre o seu destino, a classe política é chamada apenas para homologar decisões já adotadas pelo Palácio do Planalto, pelo Poder Executivo.

Quanto às ameaças, elas estão até mesmo na imprensa, estão nas afirmativas de lideranças expressivas do Governo no Congresso Nacional e fora dele, e estão também, de forma velada, através de telefonemas de homens do DENTEL, por exemplo, ameaçando a cassação de concessão de emissoras de rádio, se parlamentar não votar com a orientação do Governo.

Portanto, nobre Deputado, o fato de V. Ex^a não ter sido ameaçado talvez seja porque, submisso e fiel à orientação governamental, não precisou de sofrer ameaças para dizer amém no momento de se decretar o fim dos partidos políticos no Congresso Nacional. (Palmas.)

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, dizia eu que a questão da reformulação partidária é plano menor de uma estratégia maior, estratégia que tem por objetivo promover uma transição pacífica do estado autoritário para um estado de democracia relativa, onde o povo poderá participar relativamente de decisões políticas menores que não coloquem em risco os privilégios econômicos mantidos à custa do pacto da elite internacional com a tecnoburocracia militar brasileira.

É a inspiração da teoria trilateralista.

Se é um plano engendrado nos laboratórios da pilantragem política golberiana, casada com o maquiavelismo do Ministro Petrônio Portella, por certo tem a sua inspiração no trilateralismo que não está, portanto, adstrito às nossas fronteiras geográficas, mas que é alienígena, e tem por objetivo a manutenção desse modelo econômico antinacional, atendendo aos interesses maiores do selvagem capitalismo internacional.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não posso, portanto, dissociar a reformulação partidária no Brasil dos interesses econômicos dos grandes grupos que estão a explorar a riqueza da nossa Terra, à custa do sacrifício, do suor e até da lágrima de milhares de trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governo brasileiro, que já implantou no País o caos econômico e social, proclama agora a implantação do caos político-institucional, com a extinção dos partidos políticos.

A Nação, castigada pelos chicotes do arbítrio, assiste, portanto, agora, à desorganização da classe política. E a desorganização da classe política é a segurança maior daqueles que desejam o poder do povo usurpado.

Há quase um ano, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governo vem concentrando os seus esforços, vem gastando o seu tempo, vem exercitando a sua imaginação na busca de fórmulas mágicas para implantar no País um multipartidarismo antidemocrático que lhe garanta a permanência no poder.

Por certo, durante, pelo menos, mais um ano, o Governo gastará o seu tempo, as suas energias e a sua possível competência na organização das suas bases partidárias, que lhe possibilitarão a continuidade desse projeto que visa implantar a democracia formal no Brasil. Enquanto gasta o seu tempo e as suas energias, a inflação galopa, o custo de vida assusta, a dívida aumenta, o povo se empobrece, e os números, as cifras desmistificam a mentirosa máquina publicitária oficial — 50 milhões de brasileiros subnutridos, 30 milhões de brasileiros analfabetos, verdadeira estatística da miséria e do subdesenvolvimento. Milhares de brasileiros, torturados pela fome, esperando a anistia, impossível de ser concedida enquanto for mantido este modelo econômico que denomino de Robin Hood às avessas, porque tira dos mais pobres para oferecer aos mais ricos.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Nobre colega, permita-me um aparte.

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR) — Com satisfação, nobre Deputado.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Nobre Deputado Álvaro Dias, o que me estarrece e o que me afronta é essa reformulação partidária ter partido de quem não de direito, ter vindo de quem não tem essa competência, pois, democraticamente, legitimamente, este Congresso Nacional deveria estar hoje, votando uma reformulação partidária nascida da consciência dos representantes do povo neste Parlamento. (Palmas. Muito bem!) Lamentavelmente um usurpador, porque o que aconteceu foi isto, uma usurpação àqueles que tinham a competência, a atribuição e o direito de instituir o pluripartidarismo neste País. Isto me trás, a mim, uma afronta e uma revolta, meu nobre Colega Deputado Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR) — Nobre Deputado, o Governo não lança mão de competência alguma para acabar com os males que afligem a nação brasileira; lança mão, isto sim, para acabar com os partidos políticos e dá vasão ao rancor acumulado ao longo destes anos de autoritarismo, contra uma legenda que conseguiu se legitimar, que conseguiu se consagrar na opinião pública brasileira.

Sim, Srs. Congressistas, o MDB não aceitou o papel que a ditadura lhe reservava, abraçou a causa popular, ganhou representatividade oposicionista em sucessivas eleições e nas mais variadas lutas parlamentares. Conquistou seu lugar na história como verdadeira trincheira democrática.

O que desagrada ao Governo, o que desagrada o poder, é o fato de não ter o MDB empalmado a bandeira do servilismo. Em meio à selva do arbítrio, ao contrário, abriu clareiras para dar passagem aos anseios e esperanças de um povo que deseja a democracia.

A História há de fazer justiça ao Partido que, navegando em verdadeiro oceano de arbítrio, resistiu à incompreensão, às injustiças, às violências, para cumprir sua tarefa de fazer oposição a ditadura aqui implantada. Resistiu às tempestades e aos coriscos do arbítrio; apresentou falhas, é verdade, mas é preciso afirmar que fazer oposição num regime democrático, onde as garantias estão consagradas na Lei, é tarefa diferente daquela desempenhada pela Oposição à ditadura, onde os chicotes do arbítrio estão a varrer a face da Justiça.

Sr. Presidente, envolto na escuridão do obscurantismo político destes tempos, limitado pela legislação excepcional, assistindo o dilaceramento de expressivos membros seus, resistindo sempre, buscando espaços ou em voz a exteriorizar protestos sufocados, anseios reprimidos, esperanças alimentadas ou destruídas; marcado pela heterogeneidade de seus quadros, representou setores diferentes da sociedade brasileira mas, sobretudo, foi o grito dos trabalhadores do Brasil. E o poeta diria nesta hora: "foi a Verônica do povo a enxugar com lenços brancos de esperança, o suor do seu rosto".

Por isto, Sr. Presidente, não tendo meios de, pelo voto, ou por artifícios legais destruir a legenda, lançam mão da violência, do arbítrio. Não será o MDB destruído por ser fraco, será, isto sim, destruído por ser forte, por ser temido; não será destruído por haver fracassado, será destruído por ter vencido, por ter obtido sucesso.

Concluo, Sr. Presidente, neste ato, embora falem de abertura, estão negando a democracia, pois estão suprimindo o direito da Minoria e estão tentando impossibilitar a alternância no poder. Quem destrói Partido não deseja democracia, quem deseja democracia os cria, fortalece e permite o exercício amplo das suas atividades.

Mas, Sr. Presidente, contrariando os poderosos do momento, a Nação haverá de determinar. O MDB não morrerá, desaparece a sigla, ficam os homens, programa, princípios, ideais, idéias. Com outro rótulo o MDB sobreviverá, com as turbulências do momento e apesar delas resistirá às investidas casuísticas encetadas para a manutenção do mandonismo despótico vigente e adubado pelas esperanças da Nação; será sempre mais forte do que os amantes de truculência para continuar a sua dificultosa, mas fascinante jornada, abrindo espaços para que o povo possa conquistar a sonhada, a prometida mas negada democracia para o povo brasileiro! (Muito obrigado! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Haroldo Sanford.

O SR. HAROLDO SANFORD (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Prefiro os que me criticam, porque me corrigem, aos que me adulam, porque me corrompem. Este, Sr. Presidente, foi o monumental argumento em que se utilizava aquele que, para a posteridade, recebeu o nome de Santo Agostinho. Na sua vida ele defendeu com tanto entusiasmo na Cidade de Deus, este princípio: ali eram os poucos que adulavam e, por conseguinte, muito menos os que eram corrompidos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a política é uma guerra civil, onde as batalhas das armas de guerra são substituídas pelas batalhas das discussões

orais e escritas; onde a superioridade dos músculos é substituída pelos escrutínios secretos e livres; onde os canhões são substituídos pelos argumentos e a aspereza do muro é substituída pela suavidade dos argumentos.

A política, Sr. Presidente, tem como objetivo a busca do poder; o poder é a força nascida da vontade social e os grandes exércitos, que usam a democracia, residem justamente nos partidos, e os partidos, Sr. Presidente, refletem força social em conflito e eles são organizadas para buscar este poder.

O Movimento Cívico de 64, ruidosa alvorada de fé cívica e de convicções democráticas — ainda continuo com a fé inabalável nos princípios com que eles foram feitos. E nós gostaríamos, Sr. Presidente, que, agora, quando o Governo envia para esta Casa a sua reforma partidária, se no passado, em 65, os politicólogos que assessoravam o Governo de então buscaram um projeto político partidário furtando, aqui e ali, nos detritos de filosofia e de ciências políticas já muito arquivados na História, hoje, Sr. Presidente, nós não poderemos mais concordar com aqueles institutos que, àquela época, foram alocados naquele projeto partidário. Quero me referir, Sr. Presidente, a este instituto excrescente que é a sublegenda. E queria apenas, nesta oportunidade, fazer um pequeno histórico porque, mais que se recorra ao tempo, por mais que se cave a fundo a história política de todos os povos, não vamos encontrar em legislação alguma este instituto das sublegendas. Em 1925, na nossa república irmã do Uruguai, quando lá se afirmava o bipartidarismo, os partidos Blanco e Colorado procuravam conciliar seus candidatos a Presidente da República, esse excrescente instituto foi lá colocado. Aqueles politicólogos de 1925 foram muito mais felizes do que os politicólogos de 1965, porque lá o instituto das sublegendas apenas se prestava para o nível de Presidente da República. As bases dos partidos Blanco e Colorado continuavam intactas e unidas, o que bem caracteriza um partido político.

Depois de decorridos quatorze anos, esse instituto que, a princípio, foi colocado em todos os níveis das eleições proporcionais e majoritárias — com o tempo, o Governo da Revolução passou a adotar a ideologia do amor ao poder, misturada com o desprezo professo pelas liberdades democráticas — esse instituto passou a ser casuístico. Já em 1968, com o Decreto-lei nº 1.541, esse instituto passou apenas para o nível de prefeito e senador. Hoje, quando o Governo envia para esta Casa um projeto de reforma partidária, eu, que nos quartéis forjei o imperativo da ordem e que nesta Casa se plasmaram minhas convicções pelas liberdades democráticas, binômio sagrado que tenho defendido, sem falsas rejeições.

Hoje aqui, Sr. Presidente, não poderia estar de acordo com o art. 5º desse substitutivo. As sublegendas, mesmo para o nível municipal, quebram a unidade do Partido. E eu poderia defini-la, como escritura definitiva da discórdia e da indefinição.

Ninguém mais, Sr. Presidente, de 14 anos para cá, se define nesses Partidos políticos. No meu Estado, o Ceará, o que tem acontecido nestes últimos 12 anos, ninguém tem mais chefe, ninguém mais obedece a ninguém. Cada governador que entra, corrompendo com abundância exagerada... (Muito bem! Palmas...) procura carrear para o seu grupo político... (Palmas...) todos os deputados. (Palmas.)

Posso aqui assegurar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que eu e talvez outro companheiro nosso, nestes últimos 12 anos, continuamos fiéis às lideranças a que sempre seguimos. Esse instituto das sublegendas com seu art. 4º, que admite o voto cumulativo, ele derrota, ele esmaga aquele princípio sagrado do Direito Público dos povos civilizados, o de que a legitimidade do poder é o consenso da maioria, realizada em eleições secretas, diretas e livres. (Muito bem! Palmas.)

Aquele artigo, Sr. Presidente, nos leva a dizer que, numa eleição de três candidatos, o candidato que recebeu a votação da metade mais um do outro candidato, ele é o eleito. Chegamos a esse absurdo em que a vontade da maioria é derrotada pela minoria. É o maior contra-senso esse instituto das sublegendas. Além disso, o instituto das sublegendas tem sido no meu Estado, e acredito que em todos os Estados desta Federação, uma frente permanente da discórdia, da luta intestina dentro do mesmo partido.

Hoje, quando chega aqui esse projeto, eu que votarei a favor desse substitutivo, mas votarei contra o art. 5º, porque ele não é somente excrescente, é amoral, anormal e até mesmo imoral.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. HAROLDO SANFORD (ARENA — CE) — Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Nobre Deputado Haroldo Sanford, acompanho a defesa da tese de V. Exª Quero registrar aqui o meu entusiasmo pela convicção, pelo bom senso e pela lógica que está dentro da tese que V. Exª defende neste instante.

Esse pensamento, nobre Deputado, não é só o pensamento de V. Ex^a, mas é o pensamento de muitos Srs. Deputados Federais, falando pelo povo do Brasil, aqui dentro desta Casa. Mas pela galhardia, pela coragem, pelo patriotismo, pelo civismo e pela independência de V. Ex^a quero registrar, neste instante, a minha admiração pela posição que V. Ex^a toma, não contra o Governo, mas contra uma tese que está realmente errada, é antidemocrática, ilegal, inconstitucional e imoral. (Muito bem! Palmas.)

O SR. HAROLDO SANFORD (ARENA — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando eu defendo aqui a extinção do instituto da sublegenda o faço com muita tranquilidade porque entre os meus companheiros da ARENA eu já não sofro mais o drama da indefinição, já estou definido. Vou para um partido e já tomei minha definição. Digo isto para que fique bem claro que minha disposição de votar e combater esse instituto excrescente, não é por interesse particular, já o combate há mais de 12 anos quando era Deputado Estadual, no meu Estado, o Ceará, e não seria hoje que eu iria justamente no outono de minha vida, chegar aqui e ceder a pressões para votar a favor desse substitutivo.

O Sr. Gilson de Barros (MDB — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HAROLDO SANFORD (ARENA — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O SR. GILSON DE BARROS (MDB — MT) — Nobre Deputado, o interessante nisso tudo é que tanto V. Ex^a, como eu, como todos os Srs. Deputados dos dois Partidos, com assento nesta Casa, sabemos que esse projeto é imoral, todos nós. Aqui não há nenhum imbecil. Todo mundo sabe que isso é casuismo, é imoral, é inconstitucional, é horrível, é aberrante, é arbitrário, é abusivo, e enxovalha este Congresso, enxovalha o Poder Legislativo, porque não tem participação alguma de político, nem a liderança civil está presente na elaboração desse projeto. Isso é produto que nasce na cabeça de um general sozinho que sem votos, sem glória, desprezível, destrói este País. No entanto, são poucos os do Partido de V. Ex^a que se predispõem a vir à tribuna dizer o que realmente pensam. Diante de um gesto de coragem como esse demonstrado por V. Ex^a, que livremente vem à tribuna externa aquilo que pensa sua consciência de homem livre, é necessário que alguém registre o fato, que reconheça este ato de amor e civismo como aqui já reconheceu outro Deputado do meu Partido, que me antecedeu na tribuna de aparte. É necessário que fique registrado para que, amanhã, quando a História compulsar os Anais do Congresso Nacional, verificar que, mesmo na ARENA, no Partido do Governo, ainda existe homem de fibra e com coragem de se definir. (Palmas.)

O SR. HAROLDO SANFORD (ARENA — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, prefiro até mesmo a aspereza de uma legislação revolucionária excrescente à suavidade da farsa oportunista. É por isso que considero o instituto da sublegenda como mais uma farsa, uma farsa oportunista e é por isso que me situo contra ela. Eu queria chamar a atenção dos nobres companheiros das bancadas do Norte e do Nordeste! O substitutivo aprovado pela Comissão Mista, no seu artigo 22, diz:

“§ 2º Os diretórios distritais serão eleitos pelos filiados ao partido nas suas respectivas jurisdições, que deverão coincidir com a divisão administrativa estabelecida em lei, considerada também distrito a sede do Município.”

E no seu artigo 28 diz:

“Art. 28 As convenções distritais, municipais, regionais e nacionais, para a eleição dos respectivos diretórios dos partidos políticos, realizar-se-ão em datas pelos mesmos estabelecidas.”

Isso significa dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que agora vamos ter eleições de dois em dois anos, porque isso estabelece o Parágrafo único do art. 28 que diz que a eleição de diretórios municipais e distritais se realiza de dois em dois anos. E aqui chamo a atenção dos nobres Deputados das Bancadas do Norte e do Nordeste: de que adiantou o esforço gigantesco de convencer o Governo à coincidência dos mandatos? Ela foi feita justamente para evitar as eleições de 2 em dois anos.

Agora, esse substitutivo, Sr. Presidente, vai obrigar os partidos que disputam, — não os que fazem convenções mas os que disputam convenções — a fazer eleições de 2 em 2 anos para organizarem os seus diretórios municipais e de 2 em 2 anos para organizarem os seus diretórios distritais, com as exigências agora estabelecidas no art. 35 do substituto aprovado pela Comissão Mista. Vou citar aqui alguns dados para ver se posso convencer os nossos companheiros das Bancadas do Norte e Nordeste como a coisa vai ficar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, num Município em que este existem até mil eleitores este substituto exige apenas a filiação de 20 pessoas, e a eleição do diretório se fará com a metade mais 1, que são onze. Nos municípios de 2 mil eleitores, basta que o partido filie 65 pessoas, e a sua eleição será feita pela sua metade mais 1, que é 33. Nos municípios de 20 mil eleitores, de acordo com a exigência para se organizar o diretório, bastam 114 filiados e a eleição se processar apenas com 58, a metade mais 1. Nos municípios de 50 mil eleitores, basta que se filiem 268 pessoas, e a eleição se faz apenas com 135 pessoas. Nos municípios de 200 mil, e no Norte e Nordeste, a não ser as capitais Fortaleza e Recife, eu não acredito que haja mais outra capital que tenha esse número de eleitores, basta filiar 670 pessoas e basta que compareçam a eleição 336 filiados. Nos municípios de 500 mil eleitores, basta que se filiem à eleição 1.170, e a eleição será feita; o diretório, apenas com 586. E nas capitais, Sr. Presidente eu tenho a certeza de que para o ano esta Casa vai aprovar, por reforma constitucional eleição direta para todos os níveis, inclusive para as capitais.

Aqui, chamo a atenção dos Srs. Deputados das bancadas do Estado do Rio e de São Paulo, no município de São Paulo: se daqui a 4 anos ele tiver 5 milhões de eleitores, basta serem filiados 3.420 eleitores, e a eleição deste diretório far-se-á apenas com 1.711 filiados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para o partido que vai disputar convenção, estes números são astronômicos. Disputando em sublegenda, eles podem disputar em sublegenda até com 4 milhões e 900 mil eleitores. Nem o dinheiro do nosso Governador Paulo Maluf pode suportar tamanha monstruosidade e eu quero aqui, afirmar: há 3 anos passados, no nosso Ceará, num município de 10 mil eleitores, eu já realizava, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, disputa de convenção municipal com quase 7 mil convencionais.

Vejam V. Ex^s que presente grego o Governo dá a este Partido, a ARENA, que vem há 14 anos, com tanta luta, com tanto sacrifício do nosso patrimônio, do das nossas famílias, imolando companheiros para que este Partido pudesse sobreviver, e hoje, o presente que recebemos é este instituto, repito, amoral, anormal e imoral.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para concluir, parodiando o grande maranhense Humberto de Campos, quero dizer que eu prefiro afrontar os prepotentes, servindo à minha consciência, do que afrontar a minha consciência para ser agradável aos prepotentes.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares:

A análise da reformulação partidária proposta e imposta pelo Governo não pode ser feita desvinculada de todo um projeto político, que tem duas faces: a face exposta ao público, que procura ser desenhada com um populista sorriso e a face interna, onde, na essência, continua o dogma do autoritarismo, sem ceder espaço sequer para a organização legítima da sociedade civil brasileira.

O projeto da reformulação partidária faz parte de uma seqüência que este Congresso tem presenciado, faz parte daquela reformeta que, tendo revogado o Ato Institucional nº 5, consagrou, na Constituição, com o voto da maioria governamental, regras ditas de salvaguardas, que asseguram a intervenção do Estado nas entidades organizadas da sociedade civil, que asseguram normas de excepcionalidade capazes, não de garantir o funcionamento dos poderes da República, mas de garantir o autoritarismo na sua essência. Faz parte daquela escalada que tem para a Magistratura, que tem para a Justiça, que tem para os juizes do País, a Lei Orgânica da Magistratura, infelizmente votada neste Congresso, que veio estabelecer, para todo o sempre, como norma fixa, uma norma de controle do Judiciário, uma norma de imposição à Magistratura, inaceitável para qualquer sociedade aberta. Tem essa escalada, em relação aos trabalhadores, à Lei de Greve, o Decreto-lei da Greve, que se apresentou aos olhos do País, como menos severo do que as normas anteriores, mas que impede a realização dos legítimos movimentos grevistas. Perante ele, greve nenhuma jamais será legal neste País. Tem para os trabalhadores a Lei Salarial que, a título de reduzir o prazo entre um e outro aumento salarial, veio custodiar as relações entre patrão e empregado, de tal forma, que o Estado estabelecerá índices fixos para os aumentos salariais, impedindo o crescimento da organização sindical no País.

Esta escalada tem a Lei de Segurança Nacional; tem para os estudantes a lei que, revogando o 477, o 228, buscou dar legitimidade ao ato do Governo, impedindo a organização das entidades estaduais e nacionais existentes, já repugnados, já contrastados pelos estudantes, pelo fato, pela realidade da consagração da União Nacional dos Estudantes.

Hoje, a reformulação partidária é mais um passo desse projeto de reciclagem do sistema, sem a substituição das suas essencialidades, sem a substituição do seu caráter antidemocrático e antipopular. Sistema esse que continua alijando das decisões nacionais, que continua alijando da participação na riqueza nacional as camadas majoritárias da população brasileira. Sistema esse que se apresenta, como já foi dito desta tribuna pelo orador que me antecedeu, como a melhor experiência do projeto trilateralista, de procurar humanizar o capitalismo ou de procurar descompromissar, aparentemente, o capitalismo com as ditaduras militares que existem através dos países.

Na verdade, no essencial, nada mudou neste País, Governam os mesmos, têm a mesma força, este Parlamento continua de mãos atadas, o judiciário continua sem a sua liberdade total, sem a sua expressão essencial. Na verdade, o povo continua afastado das decisões principais. É o caráter autoritário, mas aparentemente popular, mas aparentemente democrático, que oferece um doce para comprometer a essência dos espíritos; que oferece uma migalha para comprometer o essencial; e este caráter autoritário está bem presente no projeto de reformulação partidária, que, a título de restabelecer o pluripartidarismo, que não o faz, que não o faz nos limites necessários da Nação, mas, a título de restabelecer o pluripartidarismo, começa pela extinção à força, pela extinção autoritária, começa pela extinção a garrote das instituições partidárias existentes.

Disse agora que estes partidos nasceram de uma reforma partidária autoritária. Amanhã, os que se originarem também terão nascido de uma reformulação partidária igualmente autoritária.

Lembro-me quando o Governo, pelo "pacote de abril", criou a norma de que os colégios eleitorais não mais seriam formados apenas nas Assembleias Legislativas para elegerem o Governador, mas incluíam representantes das Câmaras Municipais, em uma absurda e vergonhosa manobra aritmética para que, em quatro Estados do Brasil, a Oposição não elegeisse Governadores, o que se disse? Que o Colégio Eleitoral novo era mais democrático do que o anterior, porque permitia a participação dos municípios. Agora, tem-se um quadro bastante semelhante, porque não vão ser dois, mas quatro ou cinco os partidos igualmente submetidos ao mesmo tipo de tutela, os partidos igualmente condicionados, quer se dizer que o espaço democrático será maior?

Não! Essa reforma é absolutamente, é essencialmente autoritária. E ela vicia de base as futuras organizações, na medida em que foram viciadas estas pela sua origem.

Mas o povo há de arrancar, do seu vício de origem, as futuras organizações populares partidárias, como arrancou do vício de origem o MDB, para transformá-lo no Partido da expressão da Oposição brasileira, para transformá-lo no canal legítimo do protesto, para transformá-lo no conduto legal da luta contra o regime autoritário.

Pois bem! Essa reforma que se diz ampliar o leste democrático, que se diz querer buscar o pluripartidarismo, impede a organização de partidos, como o partido dos trabalhadores, como os partidos ideológicos, que representam ponderáveis e respeitáveis correntes de pensamento no Brasil. Mas, o que é pior: ela impede a reorganização partidária, o remanejamento partidário daqueles que se abrigam sob a sigla do hoje Partido do Governo. Ela impede este remanejamento, esta acomodação, que seria tão necessária para implantação de um verdadeiro pluripartidarismo, porque temos de atentar para as possibilidades concretas que emanam da lei.

Já se disse que foi um ato complementar que instituiu o bipartidarismo. No ato complementar, não está escrito, em nenhuma linha, como não está na Constituição, como não está na lei, que só dois partidos podem se registrar no Brasil. Mas por que foi implantado o bipartidarismo? Porque as condições concretas, as possibilidades concretas eram da formação de apenas dois partidos. Nessa lei também não está escrito o número de partidos que se vão formar. Também não está escrito que do Governo não pode partir mais de um partido. Mas, as possibilidades concretas estão garroteadas; as possibilidades concretas estão suprimidas para que haja o necessário remanejamento, com acomodação partidária verdadeira, das camadas de pensamento que hoje se abrigam sob a sigla do Partido governamental. A reforma quer apenas a organização ideológica da Oposição, mas nem tanto, uma organização relativa no campo ideológico. E quer a unidade fisiológica, a força por compromissos, a unidade fisiológica por um espaço pequeno que o projeto abre, por um espaço de ar respirável para os políticos da situação que o projeto não abre e não dá. Por isto, o projeto quer a unidade fisiológica do partido do Governo. Então, com a impossibilidade concreta, com a impossibilidade real da acomodação dos pensamentos diversificados, que hoje compõem a frente que apóia o Governo, o projeto perde toda e qualquer legitimidade. É um projeto casuístico; é um projeto aritmético, como aritmético foi o "pacote de abril", como aritmético foi o senador biônico, como aritmético foi a transformação da proporcionalidade do número de deputados por habitante, para eleitores,

como aritmético foi a mudança do Colégio Eleitoral exclusivamente de deputados estaduais, para incluir também representantes de municípios.

Trata-se apenas de uma jogada aritmética, sob a capa de uma propaganda pluripartidarista, mas um projeto que não é pluripartidarista, que é tão limitado, que é tão estreito, quanto as leis que hoje vigoram para os partidos políticos. Continua tudo na sua essencialidade. Apenas se procura modificar a face visível, apenas se procura alterar o que está exposto à opinião pública, sem que no coração, sem que no âmago, sem que na essência as instituições modifiquem para melhor.

Isto é que é preciso compreender; isto é que é preciso captar. Estamos, nada mais, do que diante de outra manobra aritmética; estamos, nada mais, do que diante de outra reformulação que não reformula, de outra reforma que é a reformeta, de outra mudança para inglês ver, de outra mudança apenas com o objetivo de propaganda, apenas com o objetivo de superar dificuldades próximas, episódicas do sistema, mas que não para transformar, realmente, a vida brasileira, arejando-a com o exigênio da convivência democrática.

E, por que se quer extinguir os partidos que aí estão? De um lado, o Governo envergonha-se com o seu Partido. De um lado, o Governo, que não deixou a ARENA ser ARENA durante esses anos todos, que impôs regras e condutas que comprometiam seriamente aqueles parlamentares honestos, aqueles democratas honestos que acreditavam no Movimento de 1964 e que acreditavam no partido do Governo. O Governo que fez a ARENA, tantas vezes, deixar de ser partido político e transformar-se num bloco homologatório da vontade do soberano que estava de plantão. Esta ARENA hoje é olhada com desdém pelo Governo que tantas vezes a mutilou e que impediu que ela fosse legítimo partido; é olhada com desdém. O Governo hoje tapa o nariz ao olhar para a ARENA, o Governo hoje diz que não quer mais a ARENA. A sigla tornou-se um símbolo de vergonha para o Governo que a mutilou, para o Governo que a comprometeu, para o Governo que a castrou como castrou este Congresso. E o MDB, por que o querem extinguir? Porque têm medo do peso desta sigla, do peso deste partido que, nascendo derivado das regras excepcionais decretadas em 1966, assumiu na luta popular do dia-a-dia, assumiu na urna e na rua a legitimidade popular, canal que foi para transportar a opinião pública do País, canal que foi para conduzir o protesto nacional, canal que foi para orientar a luta pela substituição do regime.

Hoje, o MDB assusta, aterroriza. Hoje, o MDB sacode os alicerces do regime autoritário que aí está, e por isso querem-no extinguir. Querem extinguir o partido da Oposição, porque o Governo não tem mais chance de enfrentá-lo nas urnas; porque o Governo não tem mais chance de enfrentá-lo nas ruas; porque o Governo não tem mais chances de enfrentá-lo perante a opinião pública nacional. Por isso, com vergonha da ARENA, que o próprio Governo desmoralizou, e com medo do MDB, o Governo parte do seu projeto partidário, do projeto que não é verdadeiramente pluripartidarista, do projeto que não é verdadeiramente de reformulação partidária, parte da base errônea, mas da base essencial para ele, da extinção das atuais legendas.

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Luiz Baptista (MDB — ES) — Nobre Deputado João Gilberto, nós acompanhamos o raciocínio lógico de V. Ex^a e, francamente, o Governo mandou a sua mensagem incompetentemente para esta Casa, extinguindo o bipartidarismo. E veja-se a incoerência deste Governo, que mandando para aqui um projeto de extinção partidária, veja-se a incoerência deste Governo, repito, quando diz: "O Governo não admite senão o ARENÃO, senão o partido forte do Governo, senão o partido grande do Governo. Srs. Congressistas, veja-se até onde vai a maliciosidade, e vou dizer mais seriamente, o cretinismo desse projeto de reformulação partidária. Verdadeiramente, o Governo não quer o pluripartidarismo neste País, ao lado do qual nós também nos colocamos, nos achamos e o defendemos; verdadeiramente, o Governo quer um partido debaixo de seus pés — representantes do povo nesta Casa — para dar-lhe tão-somente apoio, bater-lhe palmas e defender as suas idéias. Não satisfaz ao Governo, certamente, homens como muitos daqueles da ARENA — e que os conhecemos aqui dentro — que falam pela democracia representando o povo brasileiro; não interessa ao Governo esse grupo de gente, de homens patriotas que, de fato, estabelecem e constituem o sistema democrático neste País.

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS) — Agradeço a V. Ex^a o aparte, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, há um compromisso essencial das oposições brasileiras, das oposições que podem não ser confiáveis do General Figueiredo, e que devem continuar não sendo confiáveis do General Figueiredo, mas que são as oposições confiáveis do povo brasileiro. Este compromi-

so substantivo este compromisso essencial é o compromisso de substituir o atual regime pelo regime democrático. Não nos servem os paliativos; não nos servem as reformetas; não nos servem as manobras de efeito; não nos serve o programa trilateralista aplicado aqui no Brasil; não nos servem todas essas coisas, todas essas manobras, todos esses descaminhos que o Governo vem procurando para falsear a verdade, para criar uma aparente sensação de meia democracia sem ceder nada do poder, sem que haja nenhuma participação do povo nas decisões principais do País.

A nossa luta não é contra administrações temporárias de cada um dos generais que têm governado o País, ou de cada um dos governadores que têm governado os Estados, a nossa luta é essencial contra a raiz desse regime autoritário, desse regime discricionário, desse regime excepcional.

E não queremos conviver com este regime, queremos substituí-lo, e esta luta o povo brasileiro vai levar adiante, com ou sem as manobras diversionistas do Governo. A consciência popular está muito mais à frente do que a consciência da própria classe política, e está muito, mas muito mais à frente do que a consciência política dos governantes.

E esta consciência popular, esta capacidade de organização do povo brasileiro, esta manifestação cada vez mais uníssona em repúdio às instituições da ditadura é que vão nos levar, um dia, à verdadeira democracia, à democracia onde o povo vai encontrar os caminhos para construir a sua sociedade, a sua nova sociedade, a sua justa sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Somos daqueles que julgam que o Parlamento brasileiro, neste instante, está vivendo um episódio histórico que vai marcar a nossa vida política, a nossa evolução partidária, como seja a votação do Projeto de Reforma e extinção dos Partidos.

Compreendemos bem a atitude de certos grupos parlamentares que querem dar a esta hora aquele tom de agitação, para que tenham, por parte da opinião pública e da imprensa, as atenções e o noticiário. Mas, uma reflexão e uma análise simples da nossa história política vai revelar que estamos, de fato, vivendo, nestes dias, o final de um ciclo de nossa vida pública e iniciando uma nova fase.

Se examinarmos rapidamente a História da República, vamos verificar que há alguns momentos de sua evolução em que as forças do poder central, revelando mesmo certa dose autoritária de poder predomina e mesmo conduz os acontecimentos, e vamos verificar que, logo após tal fase política, outros tempos aparecem em que essas doses autoritárias são recolhidas e um ambiente de maior liberação, ou como dizem hoje, de maior abertura preside os fatos e preside as próprias lideranças nos seus comportamentos.

A República de 1890 até 1910 mais ou menos viveu aqueles instantes de consolidação e contenção. Falar em monarquia àquele tempo seria como que ofender os titulares da hora, os titulares do poder. E logo, mais ou menos vinte anos depois, por volta de 1909/1910, aquela estrutura política consolidada, e submissa a uma certa dose autoritária, em que pontificou, no Floriano Peixoto, outra hora. Campos Sales, por volta do fim da primeira década do século, nós temos a epopéia magnífica do movimento civilista que, tendo à frente Ruy Barbosa, faz com que a Nação se transfira para uma nova época. E, indiscutivelmente, de 1910 a 1930, apesar do sistema republicano cheio de deficiências democráticas, o País, a esse tempo, viveu momentos em que as forças centralizadoras e autoritárias perderam para as forças liberais. O Governo de Epitácio Pessoa constata, de forma clara e ostensiva, esta substância histórica.

O ano de 1930, que marcou o resultado de uma Revolução que tinha suas raízes na Aliança Liberal e cujos 50 anos devemos no próximo ano comemorar, se desdobrou em diversas ações todas elas de cunhos liberais. Contudo, a figura que assumiu o poder, Getúlio Vargas, com vocação forte e irreversível para as soluções positivistas e autoritárias conduziu o País para soluções ditatoriais pouco depois. E vive assim o País de 1930 a 1946, cerca de 16 anos, uma fase onde a contenção das franquias democráticas foi a grande marca com a ditadura estadonovista a sufocar nossas tendências liberais.

De 1946 a 1964, o Brasil viveu uma das suas etapas históricas de assinalada presença do liberalismo político. E então a Nação assistiu, como que regulamentando e disciplinando a sua vida, a sua existência, ao funcionamento das instituições, ao modelo clássico liberal, que por certo iria encontrar uma série de contradições, nas exigências econômicas que o pós-guerra não só iria impor a outros povos, como também impôs ao Brasil. Dessas contradições, com a presença de forças hostis ao espírito liberal e às tradições bra-

sileiras no que elas se caracterizam de amor à liberdade, no que elas possuem de formação cristã, no momento em que essas forças começam a se projetar no tablado político, imediatamente surge um movimento revolucionário, agora para defender os valores perenes da sociedade nacional, impedindo que o Governo de então transformasse esta Nação numa república, como se dizia na época, "sindicalista" e de tendências extremistas sob o signo marxista. Por isto se instala, entre nós, o Governo Revolucionário de 1964 que até os fins do ano passado, de forma também clara, dominou o País dentro das exigências autoritárias da própria dinâmica revolucionária.

São passados quinze anos do Movimento de março de 1964 e agora nós estamos sentindo que um novo ciclo vai-se iniciar, uma nova fase deve ter princípio agora na vida pública brasileira. Chamamos de abertura, com toda razão, essas medidas de liberação política, essas medidas que estão permitindo aos vários setores e aos vários segmentos da nossa sociedade se movimentarem, se articularem de acordo com os preceitos democráticos e sem que os instrumentos revolucionários venham aqui conter aos avanços e mesmo os desdobramentos das novas lideranças políticas.

Se isto ocorre, e isto está claro e está presente diante de nós, no ambiente que nos rodeia, percebemos que o instante que vivemos ou os dias em que nos encontramos, quer como cidadãos neste País, quer como cidadãos da nossa época, são marcados por forças novas que começam a surgir de vários recantos, dando os sinais de um novo mundo e de novos tempos a presidir o porvir que se aproxima.

Não preciso, Sr. Presidente, fazer, aqui, uma análise dos acontecimentos mundiais. Diante de nós se desenrolam fatos os mais diversos. O pluralismo das manifestações internacionais se agigantam em todos os continentes e ocorrências que para nós eram como que coisas impossíveis no nosso século, como a guerra religiosa, ou a presença das forças político-religiosas dominando países e influenciando em muitas sociedades adjantadas e estáveis, tudo esta aí, ao lado de um continente africano que se agita, que se movimenta, que se organiza e se estrutura nacionalmente. E uma Ásia que passa a ser novamente não o fruto de uma dominação colonial, mas a Ásia que começa a reagir contra as forças imperialistas que durante tantos e tantos anos exploraram povos tão antigos da humanidade.

Há assim, no panorama mundial, forças pluralistas dominando o tablado, é indiscutível. Todavia se formos analisar a sociedade brasileira, também vamos verificar que algo diferente começa a ocorrer entre nós. Sentimos que por toda esta Nação se movimentam elementos culturais inovadores à procura de outras diretrizes, provocando debates, até então desconhecidos, ora com indicação positivas, ora com elementos negativos.

Sentimos que até nos meios religiosos, tão tradicionais e tão inseridos no seu formalismo de ontem, há presença da procura de outros tipos de ação, de organizações mais eficazes dentro do cenário que está sendo levantado. Não preciso dizer, para muitos dos Srs. Deputados que aqui se encontram, que, nos setores sindicais, representantes das camadas mais profundas da população brasileira, algo de novo também ali se agita. Novas lideranças, novas técnicas são reclamadas, novas situações são, por fim, alvos de condutores que aparecem inbuídos de outros propósitos. O mesmo domina diversos segmentos da comunidade nacional, como até mesmo nas entidades desportistas, onde a inquietação e o descontentamento exigem outras soluções, a reclamarem outras vias, a procurarem outros roteiros.

Ora, Sr. Presidente, se é este o panorama nacional, aliás, projeção de aspectos, digamos assim, do tablado internacional, se é esta a situação nossa, do País, nos diversos segmentos e nas diversas áreas da sociedade brasileira, nós, logicamente, temos que reconhecer que, dentro do tabuleiro político, o pluralismo social também surge com muito vigor, a exigir de nós que, o mais depressa possível, procuremos outras formulações que possam dar vazão a esses sentimentos pluralísticos da nossa comunidade. E é aí que o bipartidarismo, fruto desses 15 anos, modelo para as agremiações partidárias desse tempo passado, não pode, de fato, ficar entre nós, logo agora que se principiam, que se iniciam as alvoradas de uma nova etapa e de novo ciclo político. Precisamos, Sr. Presidente, de um multipartidarismo, como que expressão dessa pluralidade social impondo novo tablado partidário. Precisamos de vários partidos, para recolherem as tendências diversas da vida brasileira. Precisamos de agremiações partidárias em que surjam líderes a substituir os velhos líderes que foram convocados, como que o passado a ajudar a preparação do futuro. Precisamos, enfim, de ir ao encontro da realidade do próprio Parlamento brasileiro, que se multiplica em grupos e agrupamentos e tendências. E está aqui, nas discussões e nos debates, o nosso plenário revelando, anteontem, ontem e agora mesmo, a presença de recentes espíritos e recentes ideais, ideários novos, a encaminhar os homens nos apartes, nesta tribuna, nas conversas e nas atitudes políticas.

Nós, Sr. Presidente, compreendemos — e queremos aqui repetir — a atitude daqueles que, se sentindo afetados pelo término das antigas agremiações, estão vinculados afetivamente à sua vida e à sua história partidária que começa a findar. Apegados às antigas agremiações, uns deixam transbordar, publicamente, o seu sentimento já saudosista, e, outros, escondem no íntimo das suas convicções, aquilo que, de público, não querem afirmar. São episódios perfeitamente compatíveis com o instante em que vivemos.

Contudo, nós, que queremos olhar o Brasil do futuro, que queremos ver o Brasil do porvir, que vivemos já uma sociedade pluralística, querendo representações políticas compatíveis com as suas tendências, procuramos certamente olhar o projeto que ora está em discussão, quaisquer que sejam as críticas que contra ele possam se apresentadas, como um grande instrumento da vida pública deste País, para acelerar o nosso processo histórico, fiéis aos nossos valores.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — ... e ir em busca das grandes metas de progresso e desenvolvimento político que todos almejamos.

Concedo o aparte a V. Exª, nobre Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, V. Exª faz uma análise procurando captar o que ocorre internacional e nacionalmente nos novos movimentos nacionais e sociais que se dão nos diversos povos, especificamente no Brasil. E V. Exª, com a sensibilidade que lhe é peculiar, sabe, como soube, captar esses movimentos sociais, verificando que eles necessitam, no Brasil especificamente, possuir os seus canais de expressão, para que possam ter uma participação efetiva no processo político e, como consequência, no próprio processo de decisões econômicas. V. Exª capta essa realidade inofismável no Brasil de hoje, quando os trabalhadores, já hoje, usam de todos os instrumentos para participarem, de uma forma ou de outra, no processo de desenvolvimento, quando os setores das diversas classes sociais, das diversas camadas, sejam elas de pequena e média burguesia, sejam elas do empresariado, procuram ter suas formas de expressão...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — A terminologia é de V. Exª.

Alberto Goldman (MDB — SP) — A terminologia, parece-me que não muda...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — Mas não vem ao caso. Só para assinalar.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — Claro, a terminologia só poderia ser minha não poderá ser de V. Exª

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — Claro.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — Isso faz com que esses setores, todos, procurem um desencadear, um desembocar da luta pelos seus interesses. V. Exª visualiza esse aspecto, muito bem, no País, e percebe, também, que o País não pode impedir que a expressão desses anseios, desses interesses e dessas vontades se dêem. E, num país democrático, isso só pode se dar via partidos políticos. Mas, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, aí pára exatamente o que eu entendo ser uma análise correta de V. Exª. O que o regime quer, o que o Governo pretende é canalizar esses movimentos sociais, não para uma expressão livre dos seus anseios, mas para que a expressão dos seus anseios não ponha em risco não ponha em perigo o próprio regime. Quando V. Exª fala num projeto que traz o pluripartidarismo, V. Exª deve procurar se lembrar...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — Eu preferiria "multipartidarismo".

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) ... da legislação que existe hoje e lembrar que ela não é uma legislação que estabelece como norma o bipartidarismo, mas é uma legislação que estabeleceu tais condicionantes que nada mais foi possível, além do bipartidarismo. Esta reforma que está sendo proposta ao Congresso Nacional não é de liberdade de partidos políticos, que possam representar os anseios dessas diversas correntes da sociedade brasileira, pelo contrário, ela estabelece condicionantes tais, exatamente, para que essas correntes da sociedade não possam se manifestar de forma livre e atuar no jogo político e, portanto, no jogo de poder no sentido de obter suas reivindicações ou seus interesses. Por isso, terminando este aparte, quero dizer a V. Exª que o projeto do Governo não visa avançar no processo de abertura, mas, pelo contrário, é um projeto que visa paralisar o processo de abertura dando-

lhe uma continuidade gradual, porém, controlada não pelos interesses populares mas pelo poder dominante.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — V. Exª acha que o projeto do Governo tem determinadas intenções, dentro da estratégia do Governo, para, digamos assim, dividir a Oposição, trocando em miúdos. E assinala, por outro lado, que esse projeto vai criar um processo em que o Governo continuará a controlar a situação, impedindo que as camadas sofredoras do povo brasileiro no dizer de V. Exª tenham acesso aos altos escalões do poder e consigam assim os objetivos sociais que V. Exª defende.

Nobre Deputado, sua tese só vale como argumento parlamentar. V. Exª, que é estudioso de Sociologia, sabe muito bem que aberturas políticas deste tipo, tendem a se submeter a uma dinâmica com os parâmetros próprios.

No momento em que esta Casa passar a ter, no seu plenário, três ou quatro partidos, V. Exª pode ficar certo de que serão novas posturas, novos comportamentos, novas interações sociais que vão, de fato, influir no processo político brasileiro.

V. Exª há de concordar conosco também que, havendo dois partidos, é muito mais difícil o acesso dessas camadas profundas da sociedade brasileira, do que existindo mais de dois partidos.

De modo que, nobre Deputado...

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — V. Exª me permita apenas discordar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — V. Exª discorda, sei disso.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — V. Exª não sabe ainda, não.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — Sei. Já sei a posição de V. Exª.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — Se tiver tempo, V. Exª saberá. V. Exª estabeleceu o parlamento unitário, V. Exª fala e responde.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — Estou aqui registrando.

De modo que, nobre Deputado, vemos a situação brasileira não dentro de ficções jurídicas, não dentro de um processo que vai ser dominado por formas jurídicas. Vemos a situação brasileira como uma abertura política que vai ser dominada por fatos políticos informados pela realidade sociológica de nosso País.

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — V. Exª me permite, rapidamente?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — Estamos vivendo um momento histórico e o aparte de V. Exª será assim registrado. E V. Exª me desculpe, o que vou dizer não em regra geral, mas dentro, digamos assim, da globalização atual do processo político nacional, a sua atitude pode ser considerada como reacionária, a atitude daqueles que querem travar a abertura político-partidária, a atitude daqueles que querem anular o progresso sócio-político e...

O Sr. Alberto Goldman (MDB — SP) — Pelo contrário. Não se pretende fazer isso, nobre Deputado: pretende-se abri-la totalmente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG) — ... impedir que segmentos diversos da sociedade brasileira tenham sua representação nesta Casa. São atitudes contrárias à aceleração, no bom sentido, da História brasileira, em busca das grandes metas de desenvolvimento para o nosso povo e das defesas maiores das camadas profundas da nossa população, enfim, da sociedade e de nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eloar Guazzelli.

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Disse bem o nobre Deputado Bonifácio de Andrada que estamos na antevisão de um acontecimento histórico.

Efetivamente, quando se trata de alterar, de reformar, de suprimir, de acrescentar algo na vida dos partidos políticos, num sistema dito democrático, fixa-se um momento histórico, porque os partidos políticos, que vivem para trazer ao Parlamento, os anseios da coletividade, que são os veículos de comunicação do povo com os seus representantes, esses partidos políticos constituem, juntamente com o Parlamento, a própria alma da representação popular.

Quando se fala em partido político, podemos adotar o conceito estabelecido na Mensagem que encaminhou este projeto ora em discussão. O partido

político não é, efetivamente, uma sigla. O partido político é uma estrutura, uma organização, em torno de idéias, de princípios e de programas. Um partido político é, em última análise e num exemplo categórico, os dois Partidos com assento no Congresso Nacional, porque não se pode dizer que nestes 14 anos de bipartidarismo os partidos políticos não cumpriram a sua missão de servir de instrumento de ligação entre os anseios do povo e o Parlamento que o deve representar.

Vejam V. Ex^s que, afastada a possibilidade da democracia direta, afastada a possibilidade de o próprio povo, em assembléias, decidir sobre as grandes causas que influem no seu destino, a única forma que o povo tem de se representar são os Parlamentos. E os Parlamentos estariam desligados da sua fonte inspiradora, da única fonte legítima de inspiração que é o povo, se não existissem os partidos como veículo de comunicação.

Agora se alega, Srs. Congressistas, que o bipartidarismo cumpriu a sua tarefa, que é a hora do pluripartidarismo, e que o pluripartidarismo corresponde aos anseios de abertura.

Precisamos meditar, e meditar profundamente, sobre o que acontece neste momento histórico. Volvamos um pouco os olhos para o golpe de 1964, que foi desencadeado a pretexto de se opor à corrupção e à subversão, esse movimento que se implantou e até hoje aí permanece, e que deu o ensejo à criação desses dois Partidos, na certeza de que haveria um de apoio e outro de oposição consentida ao mesmo Governo.

O processo histórico, todavia, avançou e, como também acentuou com sua lúcida inteligência o nobre Deputado Bonifácio de Andrada, as forças sociais que atuam e determinam os movimentos políticos não param, continuarão a atuar, como atuaram nestes 14 anos, fazendo com que assumissem os seus perfis definitivos, seja a ARENA, seja o MDB.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Reformulação Partidária, cogitada neste projeto, não estabelece a liberdade partidária que sonhamos, a liberdade partidária que não implicaria em nenhuma revolução, apenas na aprovação da emenda do eminente Deputado Roberto Freire, restaurando o princípio da Constituição de 1946 — é livre a organização partidária, desde que respeitada a República e a Federação e o princípio do pluripartidarismo.

Não vejo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a razão, a necessidade de que, para se facilitar a criação de novos instrumentos de consulta aos anseios populares, se tenha que liquidar com os dois instrumentos já existentes.

A única explicação que nós, da Oposição, encontramos é porque, no nosso entender, *data venia* de entendimento em contrário, ao Governo interessa, antes e acima de tudo, a dissolução das Oposições que assumiram um papel incômodo ao sistema.

E digo isto com certa razão; referi-me ao Movimento de 1964. Sabemos que este Movimento teve a responsabilidade dos militares que o assumiram e esses militares, segundo informa o professor da Universidade de Brasília, Orlando Carvalho, este Movimento terminou por estruturar-se no poder com forças principais.

Segundo alguns "brazilianists" americanos que parecem entender mais de política brasileira do que nós próprios e, segundo esses "brazilianists", no Brasil se instaurou um sistema de poder dos militares, composto de Oficiais das Forças Armadas, tecnocratas e políticos civis. E esses mesmos americanos, em uma pesquisa exaustiva, estabeleceram que os políticos, aqui incluídos em 3º lugar, tiveram, durante esses 14 anos, um papel muito secundário e muito insignificante.

É conhecida a ojeriza que foi proclamada, logo após 1964, contra os políticos: para o sistema então instalado, todos os políticos eram corruptos ou eram corruptores e se pretendia fazer, aqui, uma República pura, livre da corrupção, além de conter a subversão.

Esse sistema assim montado, com desapareço para os políticos, serviu-se desses mesmos elementos políticos civis, apenas como a sua bandeira política para apresentação, perante a opinião pública. Daí por que, com relação à ARENA, o sistema sempre foi de um tratamento rígido: ou a ARENA concordava com as decisões assumidas pelos que dominavam o sistema, isto é, os oficiais das Forças Armadas e os técnicos civis, técnicos civis que, diga-se de passagem, em número de aproximadamente duas centenas, até hoje, apenas 10%, ao longo desses 15 anos foram substituídos.

Esses técnicos civis, porque apresentados aos militares como os homens que traziam as soluções para os problemas econômicos, para a inflação, para a situação premente criada, dadas as condições da economia e das finanças do País, na época, esses homens terminaram por dominar, por completo, o sistema estabelecido. E, hoje, pode-se dizer, com tranquilidade, que o que existe em cima deste sistema, como comandante absoluto, não são, como dizia aqui o Deputado Cafeteira, os militares que estão nos quartéis, são os quartéis que estão no governo, depois de entregarem toda a economia nacional às multinacionais.

O Sr. Roberto Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Tem o aparte V. Ex^a

O SR. ROBERTO FREIRE (MDB — PE) — Deputado Eloar Guazzelli, eu desejaria fazer o aparte a V. Ex^a no exato momento em que definia — e é bom que fique sempre claro nos pronunciamentos dos oposicionistas, aqui — a posição do MDB em prol do pluripartidarismo, coisa que este projeto não contempla, em nenhum de seus artigos, nem muito menos nas suas intenções. É importante que se fixe a posição do MDB a favor do pluripartidarismo, mas pluripartidarismo democrático, não esta contrafação que existe neste projeto.

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — E depois Deputado, se queremos pluripartidarismo por que matar dois Partidos de saída?

O Sr. Roberto Freire (MDB — PE) — É esta a segunda parte do meu aparte. É que eu queria, e já fiz este repto aqui, desta tribuna, que a ARENA, que o Governo, que algum Deputado deste Plenário apresentasse um precedente de uma Maioria eventual cometer a inaudita violência de extinguir uma Minoria. Quem garante a convivência democrática? Isto é a lei da selva, é a lei do mais forte, é a lei do cão. Amanhã, essa Maioria que está aí eventualmente, poderá ser Minoria, e como vai exigir o respeito da Maioria? Este Congresso está servindo para que a ditadura cometa um crime que ela não teve a coragem de cometer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Acolho com rara satisfação o brilhante aparte do nobre Deputado e companheiro de Partido, Roberto Freire.

Eu desejaria dizer, em complemento à afirmativa que fiz, de que não compreendo por que, em se desejando e até facilitando o que não está no projeto, deveria ser mais facilitada a criação dos Partidos. Já não peço até a reforma constitucional para que haja ampla liberdade partidária, se bem que apóie esta emenda do eminente Deputado Roberto Freire. Não vejo por que não facilitar a criação de Partidos, mantendo aqueles Partidos que desejam permanecer. Reconheço que a ARENA — que é o Partido da situação, não é o Partido no Governo, mas tem sido o Partido do Governo — talvez tenha necessidade de se reformular. Mas é um problema interno da ARENA, que pode ser resolvido através de uma convenção nacional e de mudar de nome, dividir-se, diluir-se, fazer o que quiser. Mas isso é o direito que eu reclamo para a Minoria que não pode ser assim atropelada, assim aniquilada, assim extinta. E não sou só eu que diz isso. Isto está estabelecido na própria emenda feita à Carta Constitucional vigente que, no art. 153 assegura, nos Direitos e Garantias Individuais, no § 3º, que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. E, quando versa sobre a matéria partidária, ela diz expressamente, no...

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — No § 4º do art. 152.

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Exatamente, e agradeço a V. Ex^a a colaboração.

“A extinção dos partidos políticos dar-se-á na forma e nos casos estabelecidos em Lei.”

Mas, no art. 153, se diz, claramente:

“É assegurada a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial.”

Ora, o estabelecimento, a organização e o registro dos nossos Partidos, nobre Deputado, obedeceu às normas da lei vigente. Foi coisa julgada por um tribunal competente. O nosso Partido não cometeu nenhum dos atos que o submetesse à dissolução ou à extinção por via judicial. Não é possível que se queira emprestar a uma lei ordinária o caráter retroativo para a extinção de partidos. Isto não é jurídico, isto não é constitucional, além de não nos parecer moral.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Nobre Deputado, vou dar a V. Ex^a as razões de ordem política que inspiram o Governo e a Revolução, ao final da sua fase autoritária, digamos assim, a tomar essa atitude. O Governo e as Lideranças Governamentais estão convencidos de que se não extinguir a ARENA e o MDB, nós não daremos início a uma nova

fase. Quer dizer, se não forem extintos o MDB e a ARENA, os diversos grupos que existem dentro do MDB, as diversas tendências que existem dentro da ARENA, não conseguirão se arregimentar. Por que? Porque os apelos afetivos e psicológicos vão impedir que isto ocorra. Esta é a posição do Governo. E direi mais a V. Exª Quando V. Exª faz a análise da fase revolucionária que terminou com a revogação do AI — 5, de fato, determinados segmentos governamentais predominaram, que são os tecnocratas. Quero reconhecer que os tecnocratas tiveram grande influência, mas numa fase revolucionária, cujo ciclo já terminou. Finalmente quero dizer a V. Exª que é rigorosamente constitucional. A Constituição dá um capítulo especial aos partidos políticos, justamente o Capítulo III do Título II. Quer dizer, os partidos políticos são tipos de associação e entidades que têm um tratamento especial. Aquelas outras associações a que V. Exª se refere são outros tipos de associação. E os partidos políticos, em tendo uma organização especial e privilegiada no Texto Constitucional — está no § 4º que V. Exª leu — têm a possibilidade de, através de uma lei ordinária, serem extintos. Este é o modelo brasileiro constitucional. V. Exª pode ser contra a orientação do Texto Constitucional, mas é o modelo constitucional brasileiro adotado. Esse modelo então permite dar plena constitucionalidade ao projeto que estamos votando. Cria-me V. Exª que, se não fosse este modelo constitucional no tocante à organização partidária, dificilmente iríamos superar essa fase, e marchar plenamente para o pluralismo político contra as tendências que — digamos assim — me parece de reação a esse passo à frente da nossa evolução política.

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Nobre Deputado, V. Exª sabe melhor do que eu que o direito se constitui de normas harmônicas, e o Direito Constitucional não é um compartimento estanque do Direito em geral. V. Exª sabendo disto, sabe muito bem que se a mesma Constituição estabelece que nenhuma associação poderá ser dissolvida a não ser através do Poder Judiciário, não iria absolutamente ser contraditório o estar em desacordo com aquilo que já estava previsto no capítulo anterior.

De maneira que discordo de V. Exª, com a devida vênia, não com relação ao Texto Constitucional, mas com relação à interpretação que V. Exª está dando ao mesmo. Gostaria de ir um pouco adiante, mas o tempo é curto.

Eu dizia que entre os objetivos do Movimento de 64 estava o de implantar aqui um regime de absoluta moralidade, de absoluta contenção das despesas, de absoluta normalização de uma situação que era, como se dizia naquela época, caótica.

Pois bem, Srs. Congressistas, basta estabelecer que o regime instituído em 64 responde pela emissão de cerca de 180 trilhões de cruzeiros o que é sem dúvida para surpreender, em governos que proclamam a existência de orçamentos equilibrados. O sistema não pôs em ordem as finanças públicas. O Brasil nunca deveu tanto. A inflação que foi uma das causas invocadas para a derrubada de um regime constitucional, legitimamente constituído, hoje é o mesmo argumento que ameaça a própria estabilidade do Governo que aí está.

E tanto isto é verdade, que se o sistema não abre mão é estabelece todo um roteiro a partir da extinção dos Partidos, com a divisão das oposições, principalmente, com as facilidades que tem o Governo de aglutinar um grande partido em torno de si, estabelecendo essas divisões, vai o Governo, como já se diz, diariamente, pela cobertura que tem na imprensa, rumo à implantação do voto distrital. Vai ser impossível a eleição municipal, já se declara, de 1980. Vai haver prorrogação de mandatos.

Este é um processo, como analisou aqui o nobre Deputado João Gilberto, que vai num crescendo até estalecer uma forma de transformação permanente dos anseios de uma população que hoje se lança no rumo das oposições, em busca de esperança da transformação, através da magia aritmética, numa permanente maioria, através do voto distrital, através da prorrogação dos mandatos, através da inserção da sublegenda nos Partidos, apesar da pluralidade partidária, excrecência muito bem denunciada pelo eminente Deputado Haroldo Sanford.

O Sr. Walter Silva (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Walter Silva (MDB — RJ) — Nobre Deputado Eloar Guazzelli, o discurso de V. Exª é de tal qualidade e de tão profunda percuência política que não poderíamos com certeza deixar de registrar que V. Exª analisa com profundidade e com perfeição a dramática situação do povo brasileiro, a dramática situação das finanças públicas deste País, a grave situação do povo brasileiro, sufocado por uma inflação galopante. A mesma inflação que, V. Exª acaba de lembrar, foi um dos motivos dessa pretensa revolução, e que hoje está aí a devorar salários e rendas, em detrimento da grande maioria do povo e no favorecimento daquelas minorias que enriquecem a cada dia, essas mesmas minorias que estão a patrocinar um projeto de lei como esse, que visa

a extinguir o Partido da Oposição, atomizá-lo, enquanto o Governo vai se manter com o seu Partido de sustentação política nesta Casa. V. Exª lembra bem a falta de controle parlamentar sobre as medidas do Governo, sobretudo no campo financeiro e no campo econômico, a emissão desenfreada de papel-moeda sem o controle parlamentar que a lei exige, mas que nunca cobramos do Executivo nesta Casa, as desvalorizações constantes da nossa moeda face ao dólar, nos momentos em que o dólar perde o valor nos mercados mundiais. Tudo isto está a exigir, além de outras medidas, como essa desenfreada criminalidade que assola e assusta toda a população brasileira, e os jornais de hoje, de todo o Brasil, especialmente do Rio de Janeiro, registram os casos de verdadeiro alarme público que são os assaltos constantes e diários em todos os setores da vida nacional. Enquanto o Governo se perde no casuísmo de leis que visam a mantê-lo no poder indefinidamente, a Nação se engolfa nesses problemas sociais, nesses problemas econômicos, nesses problemas financeiros que V. Exª analisa com muita perfeição. Por isto não poderíamos deixar de gizar, registrando também que a palavra de V. Exª é a palavra da Oposição que pretende não se esgotar nesse projeto, mas que quer continuar viva e atuante para a continuação desta denúncia. Vamos continuar sem solução de continuidade, porque é a resposta que nós daremos a esse projeto. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Ricardo Fiuza (ARENA — PE) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Ouço V. Exª

O Sr. Ricardo Fiuza (ARENA — PE) — Nobre Deputado, gostaria de dizer apenas a V. Exª que por muitas razões que poderia levantar e argumentar neste momento com V. Exª, discordo da maioria das suas colocações. Mas não posso e não devo deixar de registrar o fato de que V. Exª se constitui uma das exceções hoje nesta Casa, pois que defendendo ponto de vista contrário ao nosso, procede com serenidade, com seriedade, com equilíbrio, com sensatez, com argumentação que deveria presidir todos os pronunciamentos feitos neste Parlamento. Eu me congratulo com V. Exª por trazer à Oposição o equilíbrio, a serenidade, a sensatez, a dignidade no trato de questões tão sérias, como V. Exª o faz, pela segunda vez que o ouço nesta Casa.

O SR. ELOAR GUAZZELLI (MDB — RS) — Muito obrigado; bondade de V. Exª

Peço então permissão de V. Exª, Sr. Presidente, para concluir, dizendo que incorporo os argumentos trazidos pelo Deputado Walter Silva, que eu me dispunha a abordar, para dizer à Nação neste instante, esta nação sofrida, que aumenta dia-a-dia o mar imenso dos humildes e dos desgraçados que cercam as nossas cidades, dos nossos posseiros que são varridos das terras e entregues a latifundiários, à bala e à bomba, desta nação que está sofrendo na sua própria estrutura social, que está reclamando as nossas atenções.

Eu queria dizer que este ato de dissolução das oposições representa uma violência inaudita, uma violência não encontrada em nossa história e que a par disso não traz nenhuma solução para esses gravíssimos problemas. E queria dizer que enquanto debatemos isto, o Congresso é vilipendiado; não é só a Oposição, o Congresso é diariamente colocado em ridículo e em xeque, porque se diz que o Congresso só trata de matéria política, o que não é verdade. Mas, é o que se propala.

Enquanto isso, prepara-se este ato, acho eu, como um ato final de desmoralização desta Casa. Não é só a Oposição que será extinta; é esta Casa que está sendo preparada para que surja aí, de um momento para o outro, um Natusch Busch, dos muitos que todos os dias se pronunciam nos jornais, e que colocarão em perigo até o próprio Presidente João Baptista Figueiredo. A realidade é que a desmoralização do Congresso, a desmoralização das nossas claudicantes instituições só contribui para que os abutres que nos cercam baixem sobre o cadáver da Pátria, liquidando com as esperanças do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho grande prazer em poder, nesta hora, ocupar a tribuna do povo brasileiro, para dissertar sobre um projeto de lei que, ultimamente, tem merecido as manchetes e as mais destacadas atenções dos brasileiros, de maneira geral. Quero opinar sobre essa matéria, como alguém saído das entranhas do nosso interior brasileiro, para significar aqui o pensamento e transmitir a voz dos que representamos, da gente sulina do meu Estado barriga-verde, com quem ainda mantinha contatos por oito dias continuados, ultimados no domingo passado, exatamente para conhecer-lhes a opinião e o pensamento.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a impressão que me deu o contato mantido com 28 municípios da chamada região carbonífera do Estado de Santa Catarina foi exatamente a de que este projeto vinha adaptar, vinha completar, vinha, enfim, ultimar o projeto geral e global de aperfeiçoamento político desejado, preconizado e defendido pelo Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo.

A gente da minha região e do meu Estado, através das suas lideranças mais significativas, crê na ação do Senhor Presidente da República e faz fé no seu projeto político. A gente do meu Estado que, nesta hora, fala pela minha voz, quer transmitir, neste momento, ao Congresso Nacional, que acompanhou desde o primeiro momento o desafio do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, que se traçou um rumo no cumprimento de sua missão presidencial de Supremo Mandatário desta Nação e que com a Nação, com o povo e com a gente brasileira, assumiu compromisso solene e formal, reiterado tantas vezes, de fazer deste País uma democracia. A gente do meu Estado sabe que o Presidente tem cumprido com a palavra empenhada, primeiramente, logo após o 15 de março, data de sua posse, levantando as restrições que pesavam, em forma de censura, à imprensa brasileira, permitindo, por esta forma, que os órgãos de divulgação deste País pudessem transmitir a sua crítica aos atos do Governo e, mais do que isto, pudessem informar, sem receios, o que porventura estivesse a acontecer, na administração e em todos os setores da vida nacional.

O povo do meu Estado sabe — e fala pela minha voz, nesta hora — que o projeto do Senhor Presidente, para redemocratizar este País, prosseguiu com o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Anistia, que permitiu, aprovado pelo Parlamento brasileiro, a reintegração ao convívio da comunidade nacional de mais de dois mil e quatrocentos irmãos nossos, homens iguais a nós, nossos semelhantes que puderam, pela lei do perdão e do esquecimento, se reintegrarem no processo político-social de nossa Pátria.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — E mais do que isso, até para criticar, e mais do que isso, até para ofender os que estão no comando da Nação. E não temos, nesta Casa, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, poucas vezes, ouvido acerbas e violentas críticas, não apenas contra os que exercitam funções e cargos, através do Poder Executivo.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Mas temos ouvido também essas mesmas críticas contra aqueles que compõem o Legislativo e que, como nós outros, se integram na Bancada governista, na Bancada da ARENA.

Todavia, prossegue firme o Senhor Presidente. E, se a Lei da Anistia não foi a ampla, geral e irrestrita, segundo o nosso conhecimento, ela só não protegeu, ela só não alcançou, ela apenas não lançou os seus efeitos sobre menos de 150 brasileiros, como nós, os que cometeram o chamado "crime de sangue".

Os que assaltaram, os que transformaram a força e a violência como instrumentos para o alcance dos seus objetivos políticos; os que não respeitaram a vida alheia, a vida dos seus semelhantes, esses ainda não foram alcançados pelo benefício da lei do perdão. Finalmente, o projeto de lei que discutimos, que aqui chegou sob o número de Mensagem Presidencial 103 e que, nesta Casa, foi rubricado sob o número 37, de 1979. Antes de me referir aos aspectos que me parecem mais relevantes do projeto, quero ouvir o meu nobre colega de representação política, Audálio Dantas.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex^a eu queria apenas fazer alguns reparos ao pronunciamento de V. Ex^a, principalmente no que diz respeito às colocações feitas sobre a liberdade de informação. Essa questão, nobre Deputado Adhemar Ghisi, tem sido repetidamente discutida nesta Casa, principalmente quando é colocada — como faz V. Ex^a neste momento e pelos representantes da Aliança Renovadora Nacional — a liberdade de informação como algo concedido por este Governo...

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Restaurada.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — Faça o nobre companheiro que teria sido restaurada a liberdade de imprensa. Mas devo dizer a V. Ex^a que não posso concordar com esta afirmação, uma vez que qualquer veículo de informação, neste País, está sujeito à censura que é prevista na Lei de Segurança Nacional e isso não é dizer, apenas, que há uma possibilidade. Na verdade, o art. 50 da Lei de Segurança Nacional não só autoriza o Sr. Ministro da Justiça a estabelecer a censura, no momento que assim o julge necessário, como essa censura já foi exercida e, recentemente, contra um jornal, por sinal per-

tencente a um membro do Partido de V. Ex^a que é o Deputado Herbert Levy. E por que, nobre Deputado Adhemar Ghisi? Justamente por aquilo que V. Ex^a dizia, há pouco, por ousar dizer alguma coisa que não agradou ao Governo, ou seja, criticar, ou melhor ainda dizendo, expor um acordo, por todos os títulos, lesivo ao interesse nacional, que é o Acordo Nuclear. Portanto, não se pode falar em liberdade de imprensa, quando acontecem fatos como este. E, por outro lado, a questão colocada por V. Ex^a referente à anistia, quando V. Ex^a acha que a crítica que, por ventura, se exerça contra os poderosos do dia é como se fosse alguma coisa de favor, quando, na verdade, o direito de crítica é um daqueles que devem estar consubstanciados na democracia. Portanto, não creio que seja o direito de crítica algum favor e, mais ainda, daqueles que foram, como V. Ex^a sabe muito bem, vítimas da força desse sistema. Portanto, era isso que eu queria lembrar a V. Ex^a. Não podemos, de maneira alguma, aceitar que essa anistia seja considerada como V. Ex^a parece querer fazer crer, como um favor concedido a esta Nação.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Nobre Deputado Audálio Dantas, V. Ex^a sabe do respeito, da admiração, da estima pessoal que tenho por V. Ex^a

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — É recíproca, nobre Deputado.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — V. Ex^a conhece, porque participa do nosso trabalho na Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados. V. Ex^a sabe como encaramos, como enfrentamos, como debatemos, ali, naquela Comissão: com espírito mais liberal possível tudo quanto nos possa ser colocado no aperfeiçoamento, principalmente da Legislação Social. V. Ex^a haverá por certo, então, conhecendo o seu colega, como deve conhecê-lo, através do trabalho cotidiano daquela comissão técnica da Câmara dos Deputados, saber que, pelo menos, este Deputado é um liberal. Não é um extremado o seu desejo de defender pontos de vista que, porventura, sejam pontos de vista defendidos pelo Governo ou tidos como dogmas governamentais. Desta maneira, nobre Deputado, quero interpretar, concluindo, portanto, quero interpretar a concessão, ou melhor, a elaboração da Lei da Anistia como alguma coisa que, dentro do compromisso do Presidente João Baptista de Figueiredo, veio realmente vencer uma etapa nesse processo magnífico de redemocratização que Sua Excelência se propôs desenvolver e, mais do que isso, impor, pela força que detem como Chefe da Nação, à Nação brasileira.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — Permita-me apenas...

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Permita-me V. Ex^a, porque estou ainda respondendo ao eminente colega.

Assim, V. Ex^a, quando enfoca esse aspecto, da maneira como o faz, V. Ex^a não credita nenhuma manifestação de louvor, nem de compreensão, sequer, pelo esforço que está fazendo o Presidente Figueiredo, numa hora em que premido por circunstâncias de vária ordem Sua Excelência se envereda, se dirige para o campo amplo do debate amplo, de uma imprensa que o controla, que o fiscaliza, que o critica por todas as formas e por todos os meios, como eu ainda acabava de ler num dos órgãos da imprensa diária de São Paulo, na edição de domingo, quando pude catalogar, sem nenhuma exceção, na segunda e na terceira página do jornal, apenas críticas e acerbas críticas.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — No entanto, apreendem edições de jornais, nobre Deputado.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Se isso não é democracia, se isso não é liberdade de imprensa, se isso não é dizer o que se deseja dizer, na imprensa escrita, na imprensa falada, na imprensa televisada, então, eu não sei mais o que é liberdade de imprensa, meu caro e querido colega Deputado Audálio Dantas.

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — Mas, nobre Deputado, apenas para complementar, uma vez que V. Ex^a se referiu ao fato de pertencermos à mesma Comissão e aí exercitarmos as nossas funções de parlamentares como democratas, quero dizer que concordo com V. Ex^a, concordo, inclusive, quando V. Ex^a diz que é um liberal, mas apenas não concordo quando V. Ex^a insiste em defender o indefensável. Sei que V. Ex^a, além de ser um liberal, tem uma qualidade que eu admiro — é aquela da lealdade. V. Ex^a, neste momento — permita-me dizer — está sendo leal ao Governo que representa, e isto é uma qualidade, e só por isto eu deixo, aqui, os meus respeitos a V. Ex^a.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Deputado Audálio Dantas.

Sr. Presidente, nobres Congressistas, no que e em que esse projeto pode ser acoimado de antidemocrático, de sufocador do direito de cada um de nós exercitarmos a nossa ação política da maneira que bem desejarmos executá-la

ou exercitá-la? Em quê? Pelo fato de que ele extinguirá os dois atuais partidos? Mas, nos meus treze anos de Câmara dos Deputados não tenho ouvido outra coisa senão as mais acerbas críticas contra a existência do bipartidarismo, desse bipartidarismo que na opinião de muitos é a razão motivadora de tantos equívocos, de tantas falhas existentes no sistema político partidário brasileiro.

O que se deseja, o que se preconiza no projeto? Extinguir os partidos. E para quê? Para novos partidos surgirem em decorrência da extinção de ARENA e do MDB.

Pois, tomemos uma atitude, nós políticos brasileiros, principalmente nós que somos os representantes do povo; formemos novas agremiações, componhamo-nos de acordo com nossas tendências políticas, ideológicas doutrinárias e até filosóficas, façamo-lo a partir do dia em que nossas atuais siglas partidárias forem extintas, façamo-lo com pressa, como já comecei a fazê-lo, nos últimos dois dias que passei visitando uma das regiões mais importantes de Santa Catarina, a sua região carborífera, lançando as bases do nosso futuro partido. Que aqueles que hoje se compõem dentro do Governo façam isso; que os homens da Oposição também o façam.

Tenho ouvido, repetidamente — e já cansativamente — que esse projeto preconiza a extinção do MDB, como se ele não extinguisse também a ARENA. Pois se a Oposição está tão forte, tão coesa, tão amalgamada nos seus objetivos, pois que esta oposição continue única, dentro de um só partido; não permita o surgimento de facções várias, derivadas do seu próprio esfacelamento ou divisão! Ninguém o impede. A Lei que iremos votar não traz consigo nenhuma proibição neste sentido.

O Sr. Gilson de Barros (MDB — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Daria o aparte a V. Ex^a, nobre Deputado, se não estivesse já com o meu tempo esgotado.

Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me dizer de quantos minutos ainda dispo-nho?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^a não dispõe mais de nenhum minuto. De maneira que pediria a V. Ex^a que concluísse, porque ainda resta um orador.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Pois não, Sr. Presidente. Nesse caso, quero lamentar não poder conceder o aparte a V. Ex^a, Deputado Gilson de Barros, para ouvi-lo e, certamente, aprender com V. Ex^a alguma lição importante, quando reconhecemos a nossa fragilidade e fraqueza, diante de críticas contumazes — e eu diria totais e completas da Oposição — que não enxerga ou que não quer enxergar nenhum mérito nesta proposição.

Fala-se no art. 5º, que preserva a existência de duas sublegendas a nível municipal. Se a sublegenda, a nível municipal beneficiar o Partido do Governo, beneficiará igualmente o Partido da Oposição, compondo as facções de que, porventura, estes partidos sejam constituídos. Também não vejo nenhuma discriminação que se pudesse imputar, tão-somente, para beneficiar aqueles que vão compor ao lado do Governo, após a extinção dos atuais partidos.

Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, o meu aplauso, o meu apoio e a minha solidariedade ao substitutivo do Senador Relator da matéria, que aperfeiçoa a proposição e vem dar guarida à idéia fundamental do Senhor Presidente da República, no sentido do aperfeiçoamento do processo político brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos às vésperas do apocalipse político, às vésperas dos caos, quando o Governo usando o rolo compressor, usando a Maioria insensível que lhe dá apoio no Congresso Nacional, por um ato de força, extinguirá os dois únicos partidos políticos que atuam no País há 13 anos.

Sr. Presidente, já ocupei, anteriormente, esta tribuna, quando perguntava aos meus eminentes pares sob que fundamento moral, sob que fundamento ético e, sobretudo, sob que fundamento jurídico o Governo propunha a extinção dos partidos políticos brasileiros.

O art. 2º do substitutivo, que repete *ipsis verbis* o art. 2º da proposta governamental de reforma partidária, decreta a extinção dos partidos políticos por não satisfazerem àquelas condições casuisticamente enumeradas na proposta governamental.

Não é uma lei, é uma sentença de morte, e uma sentença de morte que também golpeia e fere fundo a Constituição da República.

O princípio republicano, contido em todas as constituições a partir de 1891, que está enunciado no § 1º do art. 1º da nossa Lei Maior, que declara que "todo poder emana do povo e em seu nome será exercido" pressupõe, Srs. parlamentares, a existência de condutos adequados, a existência de canais próprios para que os representantes do povo, em seu nome, exerçam o poder.

Quais são esses canais? Quais são esses condutos pelos quais os representantes do povo, em seu nome, exercem o poder, senão os partidos políticos? E como extingui-los, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando mais adiante a própria Constituição, no § 1º, do art. 47, é taxativa proibindo sequer a apreciabilidade de emendas à Constituição que atentem contra o princípio republicano e a forma federativa. Eu não sei como o Congresso Nacional, amanhã, dará pela constitucionalidade deste art. 2º do substitutivo governamental que extingue os dois partidos que, há 13 anos, bem ou mal, são os condutos através dos quais os representantes do povo brasileiro exercem o poder em seu nome.

Eu citei o motivo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas que, no meu entender, no meu modesto entender patenteia, demonstra de forma inequívoca, de forma cabal, a imprestabilidade, mais que isto, a inconstitucionalidade da proposta governamental.

Mais outros argumentos poderiam ser alinhados, reforçando a tese da inconstitucionalidade. O direito de associação, Srs. Congressistas, é direito fundamental de natureza supra-estatal, porque existia antes mesmo do Estado, que é uma invenção do homem; de natureza supra-estatal porque precede a criação do próprio Estado. Em respeito ao direito de associação a Constituição da República, no § 28 do art. 153, dispõe que as associações lícitas só podem ser dissolvidas por decisão judicial.

A Constituição Federal, no art. 152, ao dispor, Srs. Parlamentares, sobre a organização e o funcionamento dos partidos políticos declara que são eles regulados em lei federal e, mais adiante, no § 4º estabelece a forma de extinção dessas associações, ao dizer: "A extinção dos partidos políticos dar-se-á na forma e nos casos estabelecidos em lei."

E quais são as hipóteses de extinção de dissolução dos partidos políticos? A Lei Orgânica dos Partidos Políticos, no art. 111 e seguinte, faz referência expressa, prevê as hipóteses em que os partidos políticos podem ser extintos. Duas são as hipóteses: uma, dissolução voluntária, o partido político que é criado por um grupo de homens que professam um mesmo ideal, unidos por um programa, unidos por um estatuto, é criado, também por decisão judicial, já que o seu estatuto, o seu programa deve ser objeto de deliberação, segundo a lei brasileira, do Tribunal Superior Eleitoral. No caso específico do Movimento Democrático Brasileiro, o seu estatuto foi aprovado pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução nº 9.968, de 1º de dezembro de 1975, publicada no *Diário da Justiça* de 11 de fevereiro de 1976.

A decisão judicial que permite a criação do partido político, que lhe confere personalidade jurídica, esta é uma sentença, é uma decisão que tem efeito constitutivo e por esta razão, quando a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, no art. 111, previu que a dissolução por via de forma voluntária, tinha de ser homologada pelo Superior Tribunal Eleitoral, em verdade não fez mais do que respeitar a existência de uma decisão, de uma sentença judicial. E a homologação não é senão a desconstituição dessa decisão.

Está aí, portanto, a primeira hipótese de dissolução de um partido político, a dissolução voluntária, através de decisão de dois terços dos seus membros, dois terços dos membros da Convenção Nacional do Partido, que é o seu órgão de deliberação suprema.

Está aí, portanto, a primeira hipótese de dissolução de um partido político, a dissolução voluntária, através de decisão de dois terços dos seus membros, dois terços dos membros da Convenção Nacional do Partido, que é o seu órgão de deliberação suprema.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Com prazer.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Ouvi com muita atenção a doutrina que V. Ex^a defende a respeito da extinção dos partidos. Mas, quero aqui, *data venia*, opor-me à tese de V. Ex^a, partindo de determinadas premissas...

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Ver um arenista se opondo, eminentemente Deputado, é motivo de grande alegria, porque o partido de V. Ex^a, e V. Ex^a me perdoe, é tido como o partido do *sim senhor*. V. Ex^a se opor é motivo de orgulho e satisfação.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Estamos-nos opondo à Oposição, e de acordo com os matemáticos não mas não é igual a uma posição positiva que, no caso, seria sim.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — A retificação está devidamente consignada. V. Ex^a não se opõe...

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Não me oponho, oponho-me à oposição. Nobre Deputado, a tese de V. Ex^a se funda, me parece, no princípio de que o partido político seria uma associação e, sendo associação, não pode ser extinto.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Não é isso. Não ignoro que pela lei brasileira o partido político é pessoa jurídica de direito público. Não ignoro, mas na medida em que a lei brasileira considera partido político pessoa jurídica de direito público, com o objetivo de criá-lo através de lei ordinária e extingui-lo por lei ordinária, em verdade, de forma oblíqua, está violando o preceito maior, que é o preceito constitucional, que reconhece o direito de associação, que é um direito fundamental de natureza supra-estatal.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Perfeitamente. Mas, em última análise, V. Ex^a sustenta a tese que o direito de associação, que é um direito superior, no dizer de V. Ex^a, ele deve preponderar quando se trata de extinção de partidos políticos, que V. Ex^a considera — digamos assim — uma operação que tem que se subordinar a esse preceito maior, no entendimento de V. Ex^a, que é o direito de associação.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — A liberdade de associação é direito público subjetivo.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Agora, vou dizer a V. Ex^a por que razão nós nos colocamos em posição contrária. Se V. Ex^a olhar o texto constitucional de 1946, vai verificar que no artigo de então, que falava dos direitos e garantias individuais, que é hoje o art. 153 da Constituição, esse mesmo artigo dava garantias ao direito de associação e, praticamente, juntava a essas garantias o de organizar o partido político. Quer dizer, pela Constituição de 1946, os partidos políticos eram entidades cujo funcionamento estava garantido pelo Título II da Constituição, que se referia ao direito de associação. Veio a Constituição de 1967, e a atual Constituição, e tirou daquele antigo dispositivo a figura do partido político; deu-se ao mesmo um tratamento especial, na Constituição, que está hoje disciplinado no art. 152. E no *caput* do art. 152 V. Ex^a vai ver que lá está escrito que o partido político se organiza em lei, através de lei e por lei, enquanto que o direito de associação não irá submeter-se a esse preceito organizativo de lei, de norma legal. Quer dizer, V. Ex^a pode organizar uma associação, uma sociedade, mas não por lei, pode organizar por outros instrumentos jurídicos que não a lei. Nesse instante é que o partido político passou a ser uma entidade de direito público, mas uma entidade de direito público, por conseguinte, bem definida num modelo em que toda a sua existência se subordina à lei e não a outros instrumentos jurídicos, que ocorrem com aquelas entidades regulamentadas pelo § 28 do art. 153 da atual Constituição. De modo que, se o partido político é uma figura de direito público organizada, criada por lei, toda ela disciplinada por lei, logicamente que é por lei, como diz o § 4º do art. 152, que iremos ter a disciplina da sua extinção. Agora, V. Ex^a pode ser contrário à doutrina da Constituição brasileira, e até mesmo direi que muitas constituições modernas não chegam a esse ponto de dar ao partido quase que um sentido de entidade autárquica. A nossa Constituição tende para isso, está é a verdade. Mas, vocacionando-se para isso, ela coloca indiscutivelmente o partido político, no seu nascimento, na sua disciplina — é o *caput* do art. 152 —, como também na sua extinção, em função da regra legal, em função de lei, como elemento determinativo, e não como elemento normativo. Por isso é que nós nos colocamos em posição contrária à de V. Ex^a e julgamos rigorosamente constitucional, segundo os preceitos da atual Constituição em vigor no País, o projeto que ora é objeto de discussão nesta Casa.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas tenho para mim, eminente Deputado, que ele não subsiste a uma análise mais profunda. Ainda que a Constituição de 1946 dispusesse da forma como V. Ex^a mencionou, e que a atual Constituição eliminasse a referência aos Partidos Políticos, no capítulo que diz respeito aos direitos e garantias do cidadão, e até mesmo se a atual Constituição negasse o direito de associação, evidentemente, este preceito, esta norma não podia prevalecer, porque o direito de associação, pela sua natureza — como eu disse a V. Ex^a — é direito fundamental de natureza subestatal, como o direito de resistência, nobre Deputado.

A Constituição da República, no capítulo que diz respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão, não fala no direito de resistência a tira-

nias, esse direito que nós, do MDB, exercitamos aqui, diariamente, quando contestamos o Governo.

Mas, mesmo a Constituição não nos garantindo expressamente o exercício desse direito, isso é do direito das gentes; e tanto assim é que a Constituição não exclui a enumeração dos direitos e garantias daquele capítulo, não se exaure, não se esgota...

O Sr. José Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — ... e os direitos aqui indicados não revogam outros direitos que, porventura, estejam implicitamente indicados na Constituição.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — No § 36 do art. 153 está dito: "a especificação dos direitos e garantias expressos nesta Constituição não exclui outros direitos e garantias decorrentes do regime e dos princípios que ela adota".

De modo que, tenho como respondido o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Perfeitamente. Agora, nobre Deputado, queria apenas...

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Não nego o aparte de V. Ex^a, mas o meu tempo é exíguo e gostaria que V. Ex^a me permitisse concluir.

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — Só quero que V. Ex^a comente para nós esses dois dispositivos da Constituição que vou ler:

"Art. 152. A organização e o funcionamento dos partidos políticos, de acordo com o disposto neste artigo, serão regulados em lei federal."

Quer dizer, a organização e o funcionamento serão regulamentados em lei federal. E o § 4º do mesmo artigo diz o seguinte:

"§ 4º A extinção dos partidos políticos dar-se-á na forma e nos casos estabelecidos em lei."

É o direito positivo constitucional.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Permita-me, agora, responder a V. Ex^a:

Quero reportar-me, quero fazer remissão, Srs. Congressistas, a um artigo precioso da lavra do eminente Professor Orlando Gomes, publicado no sétimo caderno do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 5 de agosto de 1979, a respeito da extinção dos partidos, onde ele mostra que é irrelevante considerar que partido político é pessoa jurídica de direito público, porque o que prevalece...

O Sr. Bonifácio de Andrada (ARENA — MG) — O Professor Orlando Gomes é um ilustre civilista.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — ... porque o que prevalece são os princípios comuns à criação e à extinção das associações, das sociedades, das pessoas jurídicas, sejam elas de direito público ou privado.

Isso é o que ensina Orlando Gomes.

Quero reportar-me, agora, para concluir o meu pronunciamento, à forma coativa da extinção dos partidos e que é aquela que está enumerada casuisticamente nos §§ 1º e 2º do art. 152. Se a lei ordinária previu hipóteses que não aquelas contempladas na Constituição Federal, seria absolutamente inconstitucional e, por conseguinte, inaplicável. Se a lei ordinária, por outro lado, enumerasse hipóteses aquém daquelas enumeradas no texto constitucional, evidentemente, seria inóqua.

Quais são as hipóteses que a Constituição Federal prevê para extinção dos partidos? O § 1º, do art. 152, diz que não seriam tolerados, por exemplo, partidos políticos que negassem as garantias dos direitos fundamentais do homem; partidos políticos que tivessem vínculos de qualquer natureza com ação de Governo, entidades ou partidos estrangeiros. Ou, ainda, fazendo remissão a uma das hipóteses contidas no § 2º, do art. 152, de partidos políticos que não tivessem filiados aos seus quadros pelo menos 10% de deputados e 10% de senadores.

Srs. Congressistas, eis aí as duas hipóteses constitucionais, únicas admissíveis de extinção dos partidos políticos.

Ative-me, tão-somente, ao debate daquilo que me parece substantivo no projeto do Governo, que é a extinção dos partidos políticos.

Deixo esta tribuna convencido, Srs. Congressistas, de que a proposta governamental, de fato, é um golpe de Estado; de que a proposta governamental atenta contra os superiores interesses do País; atenta contra as aspirações nacionais. Ela, sem dúvida alguma, será seguida do voto distrital, criado com o

único objetivo de impedir a ascensão das oposições brasileiras; ela, sem dúvida alguma, será seguida do cancelamento das eleições de 1980 e das eleições municipais. É o prenúncio, Srs. Congressistas, de que em 1982, mais uma vez, o povo será impedido de eleger os seus legítimos representantes, para os governos estaduais.

Encerro o meu pronunciamento na noite de hoje comentando, debatendo a proposta de reforma partidária do Governo, declarando que, a despeito de estar comprometido com a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, e é uma posição clara, nítida, conhecida desta Casa e do País, a despeito disso, acompanharei o partido a que estou vinculado, hoje, em todas as suas posições nesta Casa e nesta votação, seja votando contra o substitutivo, seja votando, eventualmente, contra o projeto, seja, eventualmente, retirando-me do

plenário com meus companheiros, numa demonstração inequívoca de que a Oposição repudia mais este casuísmo, que menos ofende à Oposição, do que atenta, como disse anteriormente, contra os superiores interesses desta Nação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Estando esgotado o prazo regimental de duração da sessão e havendo ainda oradores inscritos para discutir a matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada ao prosseguimento da sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 30 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 – anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico-remissivo

Preço:

Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal – 22º andar do Anexo I
Pedidos pelo reembolso postal para

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal – Brasília, DF – CEP: 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

SOCIEDADES ANÔNIMAS E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadros comparativos anotados

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que “dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários” e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977



PREÇO:
Cr\$ 80,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Açórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos

PREÇO:
Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00